

2023

MANUAL DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



SEMA
Secretaria Municipal
de Administração



Prefeitura de
Teresina

A adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos tem representado um desafio aos gestores públicos municipais, pois exige alto investimento em capacitação, sistemas de informação e a alocação de recursos humanos especificamente para trato da matéria, a fim de que haja a regulamentação necessária à operacionalização da lei e à padronização de documentos e procedimentos. A edição deste Manual visa a facilitar o trabalho diário dos agentes públicos municipais na realização de procedimentos de contratação, estabelecendo um guia para a condução dos processos a fim de aumentar a celeridade e a eficiência dos atos, reduzindo a margem de dúvidas na aplicação de conceitos da Nova Lei. Espera-se com a edição deste Manual aumentar o nível de segurança dos servidores municipais na realização dos procedimentos de contratação. Ao mesmo tempo, intenta-se abrir canal de diálogo com o Controle Externo, por meio do Poder Legislativo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, e com os demais entes federados para compartilhamento de experiências e aperfeiçoamento da fase de planejamento das contratações públicas no Estado do Piauí. Ao final, busca-se contribuir com a formação de um ambiente de interação para aumento da maturidade dos órgãos da Administração Pública em matéria de planejamento de contratações.

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina



Apresentação

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comumente chamada de Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC, é fruto de várias construções que surgiram desde a edição da Lei nº 8.666, de 1993, tais como a Lei do Pregão, a Lei do Regime Diferenciado de Contratações – RDC, a Lei das Estatais, a Instrução Normativa nº 05, de 2017, o Decreto Federal nº 10.024, de 2019, e as decisões dos Tribunais de Contas, principalmente, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Ela surgiu com o propósito de modernizar as contratações públicas e de reforçar a necessidade de planejamento, de transparência e de controle.

Dentro da visão de planejamento trazida pela Lei, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos apresenta o Manual de Planejamento das Contratações com o objetivo de padronizar procedimentos na Administração Pública Municipal, visando a auxiliar os agentes públicos na elaboração dos artefatos necessários à boa condução dos processos.

O Manual foi desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, criado para análise e reestruturação de processos de contratação na Administração Municipal e, para sua elaboração, após normatização dos procedimentos, procurou-se melhorar o fluxo atual das compras públicas, de modo a conferir mais celeridade ao processo e garantir a observância da legislação.

Construído a partir da experiência de servidores que atuam na área e tendo por base a legislação municipal sobre o tema, o presente Manual busca apresentar de forma objetiva como conduzir a fase de planejamento das contratações sem se limitar à teoria, trazendo exemplos práticos da aplicação dos conceitos trabalhados e orientando aos seus usuários como proceder diante de situações de possível dificuldade de aplicação da norma.

Espera-se que esse Manual oriente a atuação dos servidores municipais e traga celeridade, economia e segurança às contratações públicas, reduzindo os riscos de erros na fase de planejamento e, consequentemente, aumentando o nível de atingimento dos resultados das compras públicas.

Teresina, Piauí | Agosto de 2023

Ronney Wellington Marques Lustosa

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EQUIPE TÉCNICA

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior
Layra Gabriela Barbosa Cavalcante
Luariadna Carvalho Silva
Joaquim Rodrigues da Silva Júnior
Lívio Lapa Carvalho Jung Batista

REVISÃO

Joaquim Rodrigues da Silva Júnior
Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

COORDENAÇÃO

Ricardo Teixeira de Carvalho Júnior

DESIGN

Layra Gabriela Barbosa Cavalcante
Luariadna Carvalho Silva
Lívio Lapa Carvalho Jung Batista

Sumário

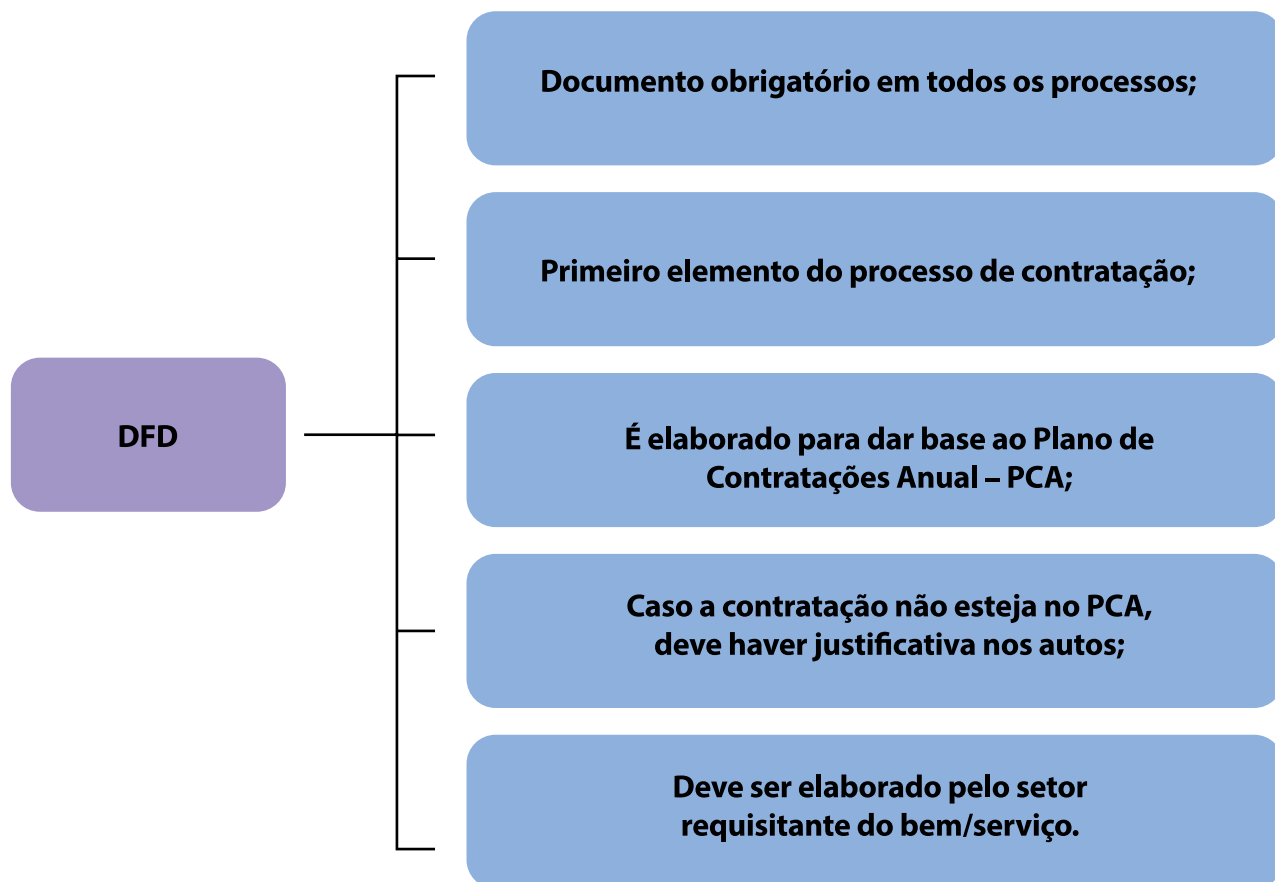
<u>Documento de formalização de demanda – DFD</u>	6
<u>Estudo técnico preliminar</u>	9
<u>Fluxo de elaboração do ETP</u>	10
<u>Elaboração do ETP</u>	11
<u>ETP simplificado</u>	12
<u>Elementos do ETP</u>	13
<u>Responsável pela elaboração do ETP</u>	18
<u>Aprovação do ETP</u>	18
<u>Termo de referência</u>	19
<u>O que é termo de referência?</u>	20
<u>Quem elabora o TR?</u>	21
<u>Quem aprova o TR?</u>	21
<u>Em qual plataforma elaborar o TR</u>	22
<u>Modelo de TR</u>	22
<u>Pesquisa de preço</u>	30
<u>Base legal</u>	31
<u>Função</u>	31
<u>Casos de aplicação do decreto e exceções à regra</u>	33
<u>Conceitos</u>	40
<u>Parâmetros, fontes de pesquisa e ordem de prioridade</u>	43
<u>Casos especiais de pesquisa de preços</u>	63
<u>Da metodologia para obtenção do preço estimado</u>	76
<u>Pesquisa de preço nas contratações diretas</u>	77
<u>Orçamento sigiloso</u>	79
<u>Relatório de pesquisa de preços</u>	80
<u>Análise de risco</u>	81
<u>O que é análise de riscos</u>	82
<u>Como é feita a análise de riscos</u>	83
<u>Quem deve elaborar o mapa de riscos</u>	83
<u>Modelo de mapa de riscos</u>	83
<u>Minuta do edital</u>	84



Documento de Formalização de Demanda - DFD

Documento de Formalização de Demanda – DFD

FLUXO 1



CLIQUE a seguir para acessar modelo de DFD editável: <https://shre.ink/afvI>.

Preenchimento do DFD:

A seguir, de forma sintética, explica-se como deve ser preenchido o DFD.

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Nome da Unidade (Setor) requisitante: setor que requisitou o bem/serviço.

Descrição sucinta do objeto	Unidade	Código do bem/serviço	Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual
<i>Descrição resumida do objeto da contratação</i>	<i>Unidade de Fornecimento do bem/serviço</i>	<i>Código do bem no sistema informatizado adotado</i>	<i>Quantidade a contratar, acompanhada de memórias de cálculo e de documentos que lhe dão suporte. Ex.: relatório de sistema de almoxarifado.</i>

1. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:
exposição do problema a ser resolvido com a contratação.

2. Estimativa preliminar do valor: não necessita seguir o rígido procedimento de pesquisa de preços, podendo ser feita com base no valor de contratação anterior, em pesquisa simples do item em mídia especializada, em contratações similares de outros entes etc.

3. Grau de Prioridade: definido pela Administração a partir do planejamento estratégico do órgão. Se não houver essa definição, deixar o campo em branco.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem/ prestação do(s) serviço(s): data provável de demanda do bem ou serviço pelo requisitante.

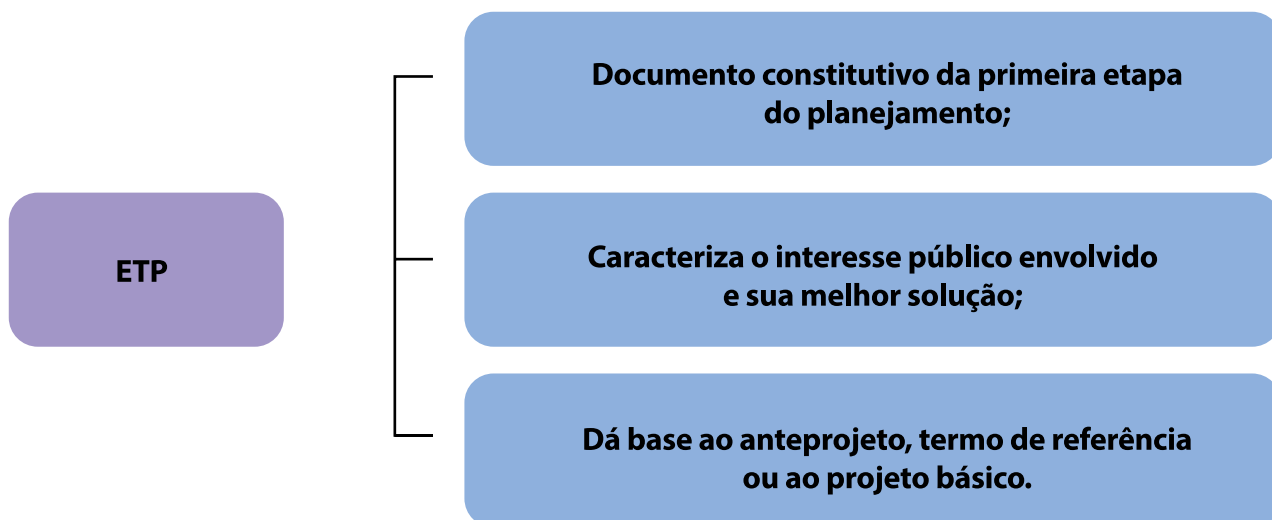
5. Existe vinculação ou dependência com a contratação de outro item?
Informar se a contratação está relacionada à de outro item.
Exemplo: Aquisição de data center relacionada a processo de aquisição de computadores.

A stylized, high-contrast illustration of a man with dark hair and a beard, wearing a dark suit, white shirt, and dark tie. He is seated at a desk, looking intently at a computer monitor on the right. His hands are on a keyboard. The background is a solid light blue. The text is positioned to the right of the man's head.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

FLUXO 2



ATENÇÃO

A realização de estudo técnico preliminar é etapa anterior à elaboração do termo de referência.

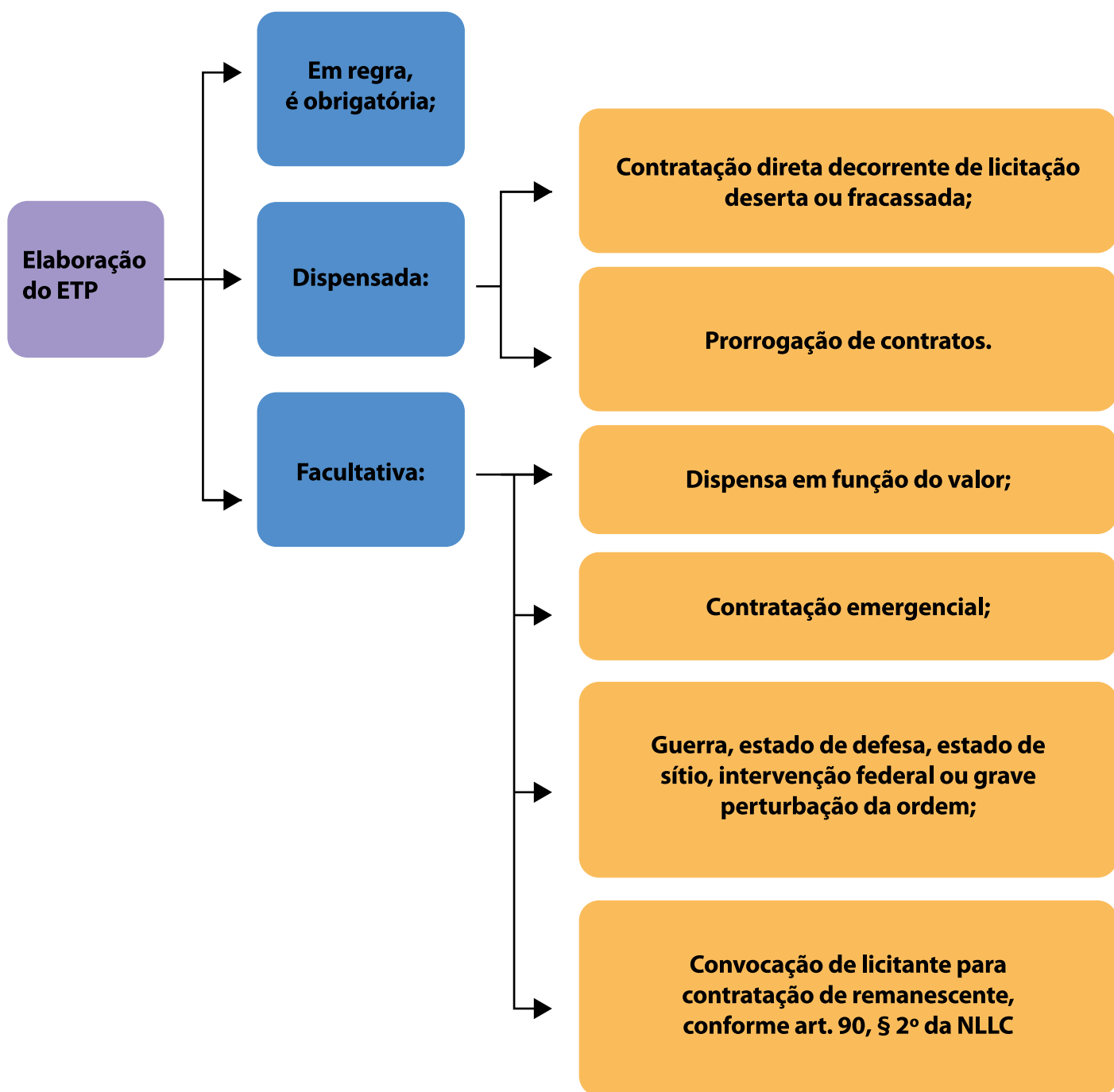
FLUXO DE ELABORAÇÃO DO ETP

FLUXO 3



ELABORAÇÃO DO ETP

FLUXO 4



ETP SIMPLIFICADO

CONTEÚDO DO ETP

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

Descrição da necessidade

Estimativa das quantidades

Estimativa do valor da contratação

Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Manifestação conclusiva sobre a viabilidade da contratação

ELEMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Descrição da solução como um todo

Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual

Descrição dos requisitos da contratação

Levantamento de mercado

Contratações relacionadas ou interdependentes

Demonstrativo dos resultados pretendidos e possíveis impactos ambientais

Providências prévias à contratação



ATENÇÃO

No caso de não preenchimento de elementos não obrigatórios do ETP, deverão ser apresentadas as devidas justificativas.



ATENÇÃO

A legislação admitiu duas hipóteses nas quais o ETP poderá ser simplificado, ou seja, sem o preenchimento dos elementos não obrigatórios, com as devidas justificativas:

- Quando soluções propostas em procedimentos anteriores atenderem integralmente à necessidade apresentada;
- no caso de soluções:
 1. Submetidas a procedimento de padronização;
 2. Que constem em catálogo eletrônico de padronização adotado pelo Município.

ELEMENTOS DO ETP

Conforme o Decreto Municipal Nº 24.006/2023, o ETP deve ser composto pelos seguintes elementos¹:

Necessidade pública: descrição do problema a ser solucionado. Leva em conta a necessidade informada no documento de formalização da demanda. Frise-se que a necessidade pode ser ajustada ou refinada no curso do processo.

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual: indicar o identificador da contratação no Plano de Contratações Anual do exercício.

Requisitos da contratação: descrição dos requisitos necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, para evitar que o objeto não fique bem definido e não atenda à necessidade pública). O cumprimento desses requisitos é avaliado pela fiscalização contratual quando do recebimento do objeto.

Estimativa das quantidades: nesse campo, deve ser informado como se chegou ao quantitativo pretendido na contratação. Essa estimativa deve considerar o consumo e a utilização provável e a real necessidade da Administração, além de estar acompanhada de memória e da metodologia de cálculo.

Estimativas baseadas em simples alegações genéricas como “calculada com base na média dos últimos três anos”, quando desacompanhadas de documentos de suporte e de memórias de cálculo, estão em desacordo com a lei.

Para instruir o processo, deve o agente público responsável pela estimativa:

- Definir a metodologia de apuração da estimativa (ex: Calcular a estimativa de aquisição de um medicamento X, necessário à farmácia municipal, com base na média dos últimos três anos);
- Juntar ao processo documentos de suporte (ex: relatórios extraídos do sistema de controle de almoxarifado, demonstrando o consumo do medicamento nos três anos anteriores);
- Avaliar a ocorrência de eventos que justifiquem a previsão de margem de aumento ou diminuição da demanda (ex: redução dos casos de dengue em 40%, em virtude de programa de combate ao mosquito Aedes Aegypti realizado no ano anterior, diminuindo a necessidade de aquisição do medicamento);
- Estimar a quantidade por meio de cálculo, juntando a respectiva memória aos autos (ex: calcular a média dos três últimos anos, considerando a expectativa de redução da necessidade de consumo devido ao programa de combate ao mosquito Aedes Aegypti, e inserir nos autos a memória de cálculo).

O Tribunal de Contas da União considera erro grosseiro “a elaboração de documentos que fundamentam a contratação de serviços sem justificativas para os quantitativos a serem adquiridos”.²

Levantamento de mercado: Para se eleger a melhor solução para o atendimento de uma necessidade pública, devem ser levantadas e avaliadas as soluções de mercado existentes.

Desse modo, após a definição dos requisitos da contratação, devem ser levantadas as soluções de mercado que atendam aos requisitos da contratação para a resolução do problema público.

Essa etapa é fundamental para o atingimento dos resultados da contratação e envolve certos riscos, que precisam ser mitigados durante a fase de planejamento da contratação:

Direcionamento da licitação => quando se definem requisitos avaliando uma única solução de mercado.

Licitação deserta => quando se define solução cujos requisitos não são atendidos por nenhum fornecedor.

Para mitigar esses riscos, deve o responsável pela elaboração do ETP realizar criterioso levantamento

¹ O ETP deverá ser elaborado conjuntamente por integrantes das áreas solicitante e técnica ou pela equipe de planejamento da contratação, quando esta for formalmente constituída, e será aprovado pelo gestor de compras do órgão ou entidade (Art. 5º, caput, do Decreto Nº 24.006/2023).

² Acórdão 2459/2021- TCU/ Plenário

tamento de mercado, utilizando, por exemplo, modelos de contratações anteriores, pesquisas em sítios de potenciais fornecedores, consulta em catálogos de mídias especializadas, envio de questionário a potenciais contratados.

Estimativa do valor da contratação: Deverá ser realizada pesquisa de preços para definir o valor estimado da contratação, seguindo o que dispõe o Decreto Municipal Nº 22.042/2022, que será abordado adiante neste manual.

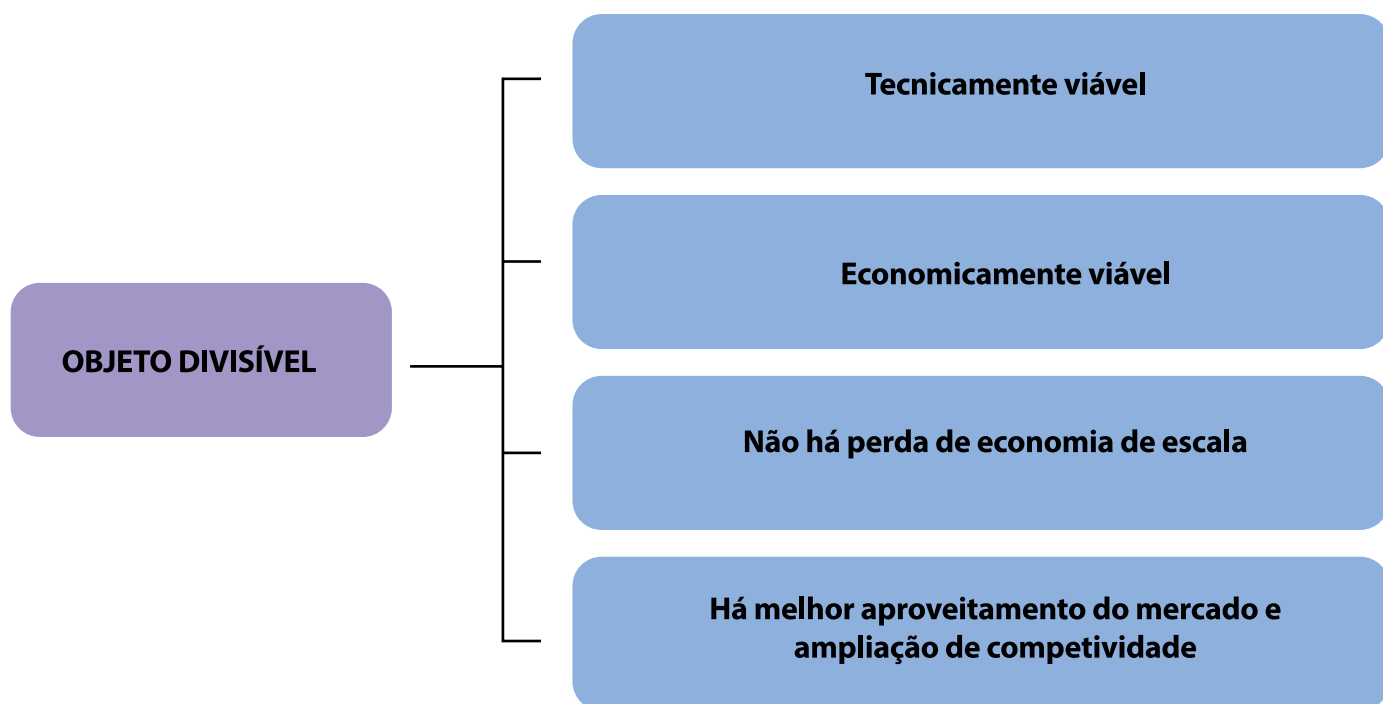
Descrição da solução como um todo: Neste item, deve-se demonstrar que a solução escolhida para o problema é a mais adequada, considerando os requisitos pré-definidos e o levantamento de mercado realizado, promovendo a competição e respeitando os princípios licitatórios.

Também devem ser consideradas exigências relativas à manutenção e assistência técnica da solução.

Justificativa para o parcelamento ou não da solução: Em regra, deve-se adotar o parcelamento do objeto e realizar licitação por item quando o objeto for divisível.

No entanto, para ser adotado o parcelamento, devem ser preenchidos os requisitos a seguir:

FLUXO 5



ATENÇÃO

Um planejamento de contratação, se realizado sem um adequado levantamento de mercado e sem avaliação das soluções possíveis para que se escolha a melhor solução para o caso concreto, poderá conduzir a uma falha no parcelamento do objeto.

Riscos no parcelamento do objeto:

Exemplo 1)

Suponhamos que uma unidade administrativa necessite manter seus prédios limpos. Para isso, estuda as soluções possíveis e decide que a melhor é a terceirização de serviço de limpeza e aquisição de material.

Esse órgão então decide parcelar o objeto, dividindo-o em duas licitações: uma para contratação do serviço e outra para aquisição dos materiais de limpeza.

Nesse caso, há o risco de, finalizado o processo licitatório dos materiais, a licitação de terceirização ainda estar em curso. Ademais, há o risco de, durante a execução do contrato, haver um descompasso entre a entrega dos materiais e a execução dos serviços, o que pode afetar os resultados pretendidos com a contratação.

Assim, o parcelamento realizado nesse exemplo pode levar à não integração das partes da solução e ao não atendimento da necessidade pública que motivou a contratação.

Exemplo 2)

Alerta de erro comum em licitações: Não parcelar serviço que deve ser parcelado.

Erro bastante comum em editais de licitação para contratação de serviços a serem prestados com dedicação exclusiva de mão de obra é prever em um mesmo lote, por exemplo, contratação de agente de portaria e de eletricitista.

Nesse caso, há erro no parcelamento da solução, além do erro na definição do objeto (contrata-se serviço de portaria e de manutenção predial, pois é vedado caracterizar o serviço exclusivamente como fornecimento de mão de obra).

Os serviços de **manutenção predial** demandam segregação, pois as empresas que atuam nesse segmento possuem técnicas especializadas, diferentes das empresas que atuam no ramo administrativo geral.

Logo, não é correto prever, em edital, licitação para contratar eletricitista. Deve-se licitar, especificamente, o serviço de manutenção predial.

Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes: o órgão licitante deverá demonstrar se existe outra contratação que se relaciona à que está em curso para que seu resultado seja atingido.

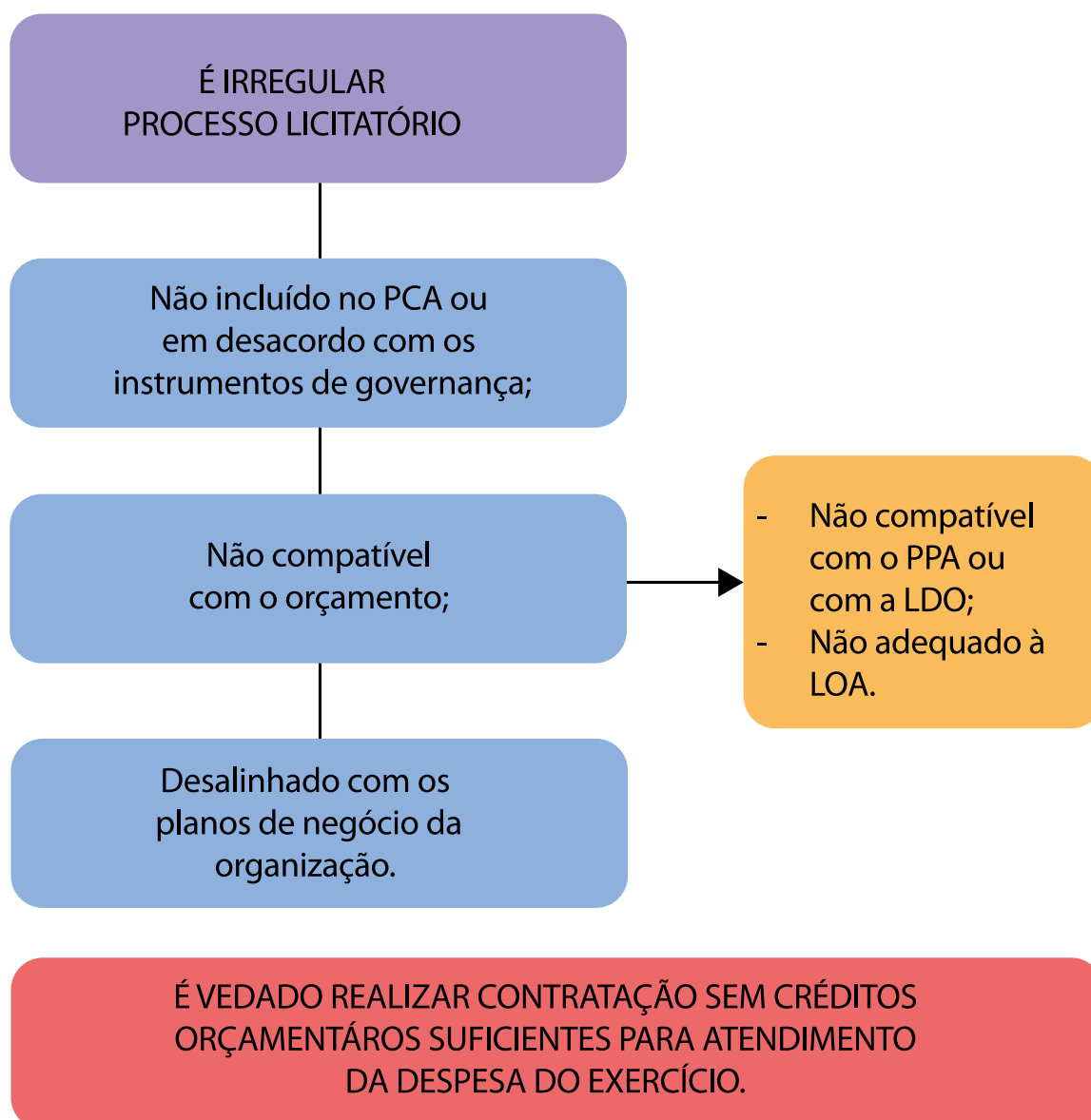
Por exemplo, a contratação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projeto básico relaciona-se com a licitação da obra que será realizada.

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento:

A Lei Nº 14.133/2021 reforçou a noção de planejamento das contratações públicas, estabelecendo que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento.

Para isso, as contratações devem estar alinhadas com:

- o *Plano Anual de Contratações*;
- o *Plano de Logística Sustentável*;
- os demais instrumentos de governança elaborados;
- as leis orçamentárias.



Resultados pretendidos: deve ficar evidente o que a Administração deseja obter com a contratação.

Corroborando esse requisito, o Decreto Municipal Nº 22.166, de 2022, previu o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, que deve integrar o instrumento convocatório ou o instrumento contratual, com o estabelecimento de níveis mínimos de serviço a serem prestados pelas contratadas, por meio de indicadores objetivos que permitam a mensuração de resultados, preferencialmente, pela utilização de ferramenta informatizada.

A finalidade do IMR é possibilitar à Administração verificar se os resultados contratados foram realizados nas quantidades e qualidades exigidas e adequar o pagamento aos resultados efetivamente obtidos, evitando a realização de pagamentos mensais fixos sem análise do que realmente foi executado.

Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração de contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual: baseado no princípio da gestão por competências que deve ser adotado pela Administração, deve-se identificar permanentemente a necessidade de capacitação dos servidores a fim de preencher lacunas de conhecimento.

Na elaboração do ETP, a Administração deve previamente avaliar se os servidores do órgão responsável pelo futuro contrato estão aptos ao desenvolvimento das rotinas estabelecidas pelo Decreto Municipal Nº 22.166/2022 e, em caso negativo, deve-se providenciar capacitação para os agentes.

Outros exemplos de providências prévias a serem adotadas:

CONTRATAÇÃO	PROVIDÊNCIA PRÉVIA A ADOTAR
Contratação de serviços de consultoria para redesenho de processos	Adequação da rotina de trabalho dos servidores para receber a equipe de análise de processos
Contratação de novo software de licitações	Cópia de segurança dos dados do sistema anterior
Aquisição de grandes quantidades de medicamentos ou gêneros alimentícios perecíveis	Verificação das condições de guarda e armazenamento para manutenção adequada dos insumos
Aquisição de novo <i>data center</i>	Verificação da infraestrutura elétrica e de ar-condicionado e realização ajustes necessários para manter o equipamento em condições adequadas

Descrição dos possíveis impactos ambientais: o órgão deve indicar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras.

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina: conteúdo obrigatório do ETP, no qual o órgão deverá afirmar, com base em todo o estudo realizado, se a contratação é viável ou não para atendimento da necessidade pública apresentada no início do documento.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Área solicitante

Unidade que preencheu o DFD e demandou o bem ou serviço

Área de contratação

Unidade responsável pelo planejamento e gestão de contratações de um órgão. Ex: Supervisão de Planejamento da SEMA.

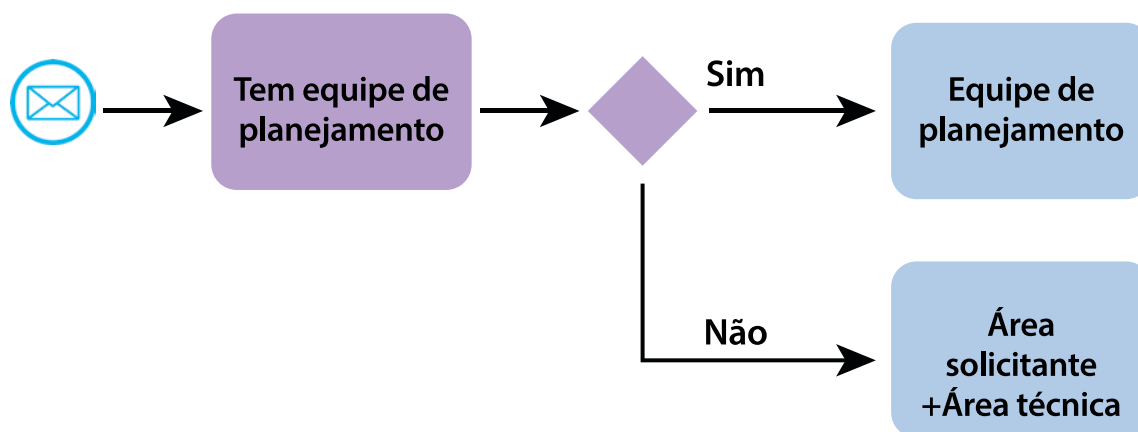
Área técnica

Unidade responsável pelo planejamento e gestão de contratações de um tema específico. Ex: Gerência Farmacêutica elaborando ETP de aquisição de medicamentos.

Equipe de planejamento

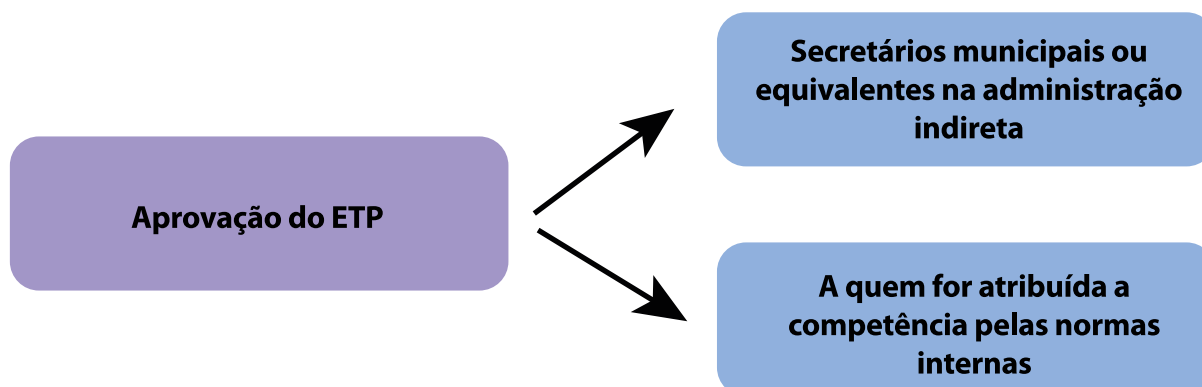
Conjunto de agentes públicos indicados pela autoridade competente para a execução das etapas de planejamento de contratação.

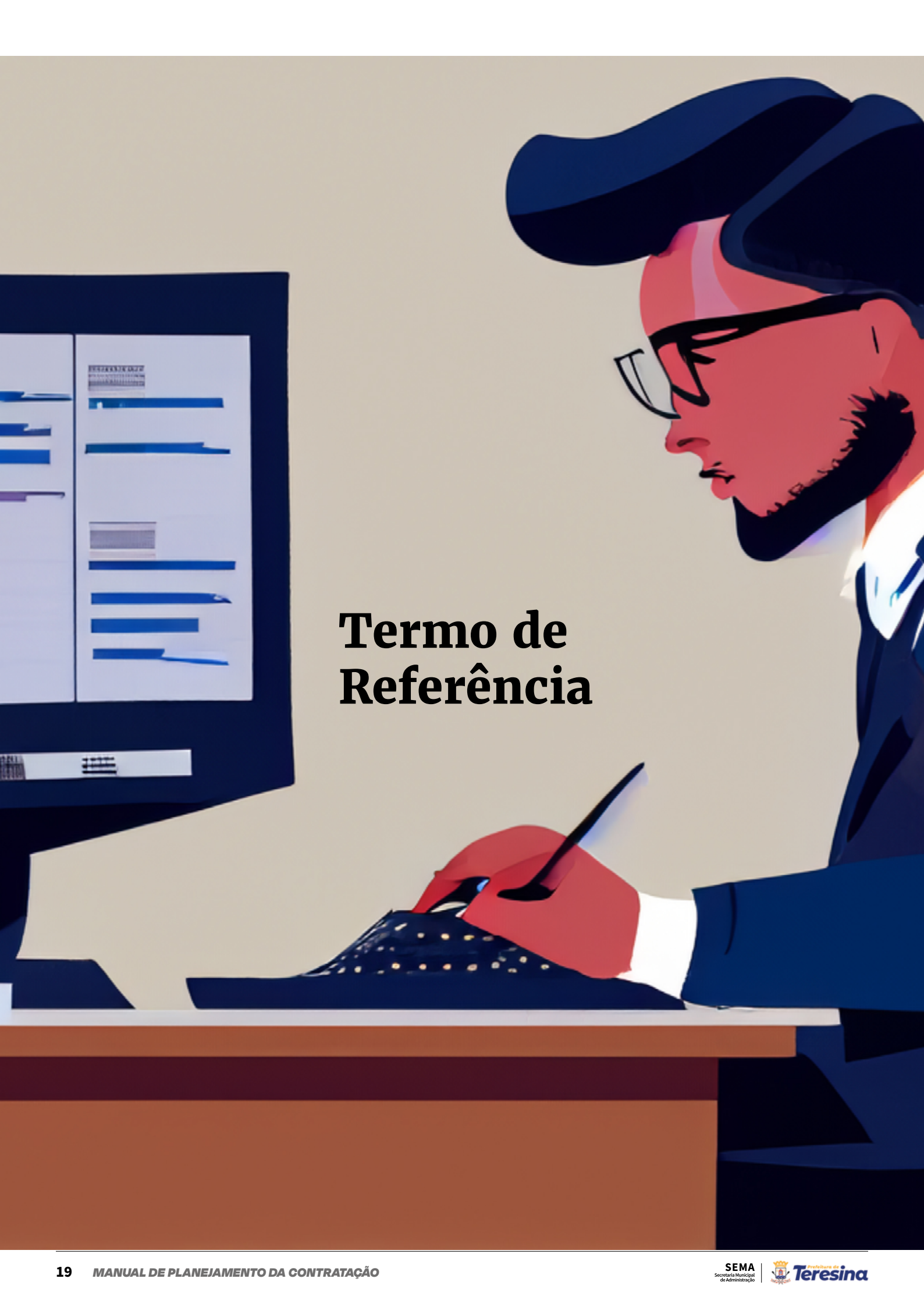
FLUXO 7



APROVAÇÃO DO ETP

FLUXO 8

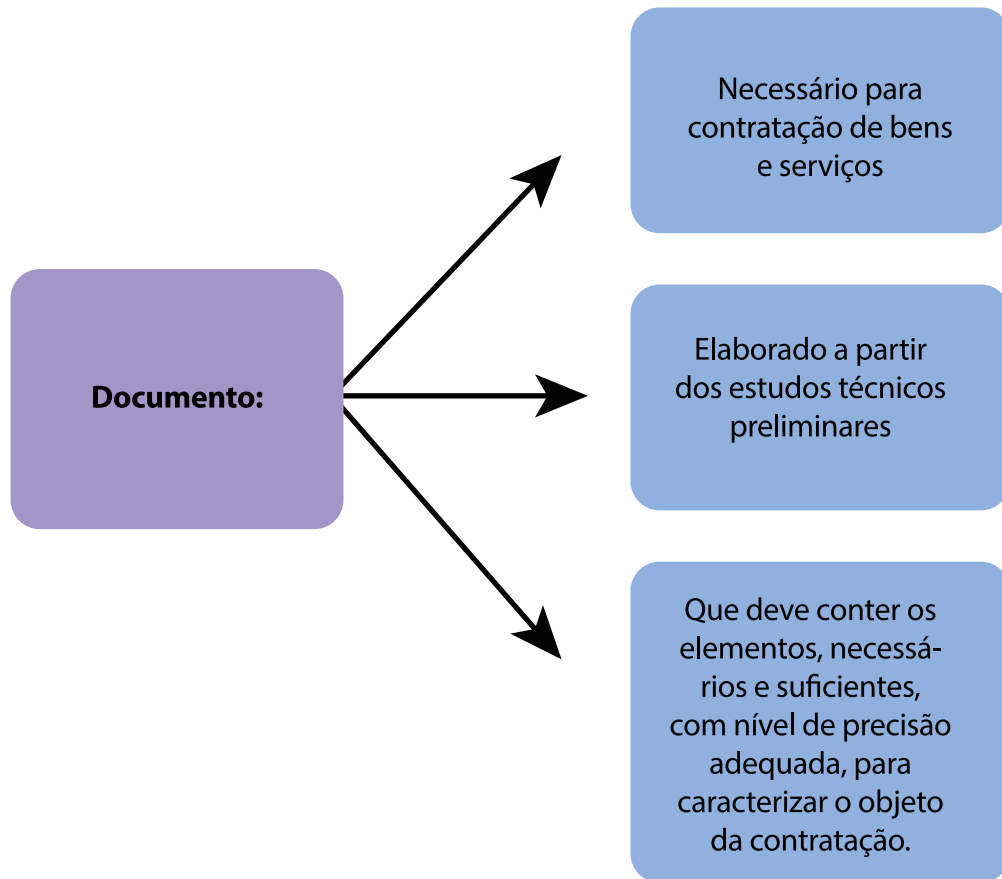




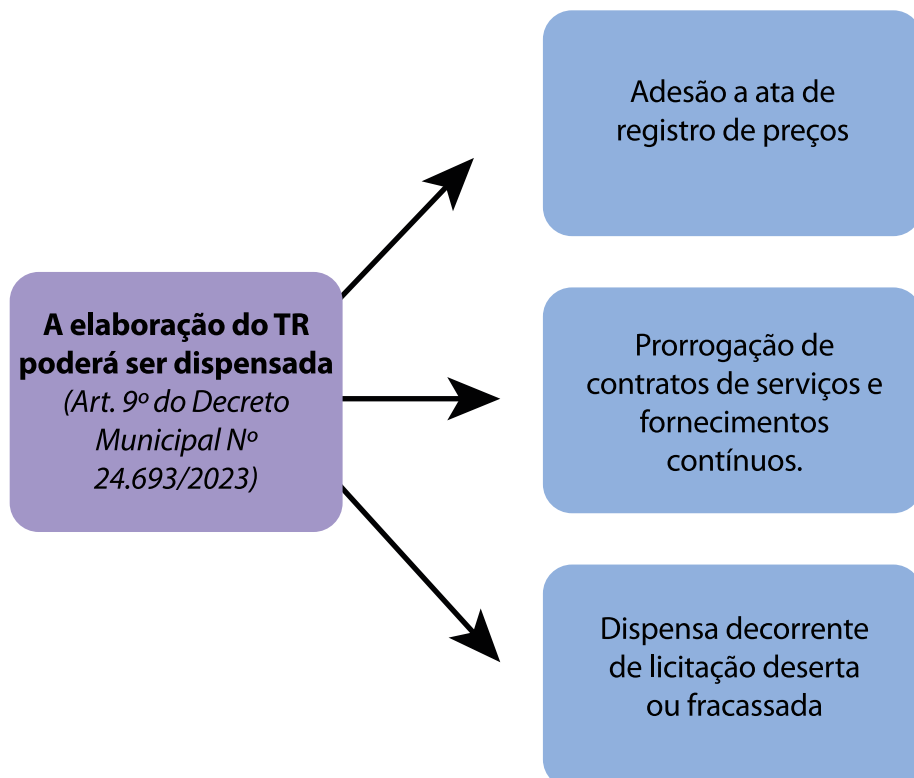
Termo de Referência

O QUE É TERMO DE REFERÊNCIA - TR?

FLUXO 9



FLUXO 10





ATENÇÃO

Nos procedimentos de adesão a atas de registro de preços, fica dispensada a elaboração do Termo de Referência. Contudo, será necessário estudo técnico preliminar que demonstre compatibilidade entre as reais necessidades da Administração e a ata de registro de preços (art. 9º, parágrafo único do Decreto Municipal 24.693/2023). Nesse caso, o ETP deverá conter informações/aspectos que caracterizem bem a contratação, a saber: quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço. Quando o objeto da contratação se tratar de obras ou serviços de engenharia não comuns, o detalhamento deverá ser instruído mediante Projeto Básico.

Clique nos links a seguir e veja a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o assunto:

<https://encurtador.com.br/fFJQ6>
<https://encurtador.com.br/cgzE2>
<https://encurtador.com.br/gqwFX>

QUEM ELABORA O TR?

Área solicitante

Unidade que preencheu o DFD e demandou o bem ou serviço

Área de contratação

Unidade responsável pelo planejamento e gestão de contratações de um órgão. Ex: Supervisão de Planejamento da SEMA.

Área técnica

Unidade responsável pelo planejamento e gestão de contratações de um tema específico. Ex: Gerência Farmacêutica elaborando ETP de aquisição de medicamentos.

Equipe de planejamento

Conjunto de agentes públicos indicados pela autoridade competente para a execução das etapas de planejamento de contratação.

QUEM APROVA O TR?

**Secretários
municipais ou
equivalentes na
administração
indireta**

EM QUAL PLATAFORMA ELABORAR O TR?

O TR deverá ser produzido preferencialmente em sistemas eletrônicos.

O Decreto Municipal Nº 24.693/2023 autorizou a utilização do Sistema TR Digital, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

MODELO DE TR

CONTEÚDO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme o Decreto Municipal Nº 24.693/2023, o TR deve ser composto pelos seguintes elementos:

1. Descrição do objeto, que deve ser completa, precisa e na medida necessária ao atendimento da necessidade pública.



ATENÇÃO

Devem ser evitados:

- Detalhamentos genéricos e imprecisos (ex: descrever o objeto somente como “aquisição de veículo automotor”, sem detalhar as características do automóvel);
- Detalhamento excessivo que leve ao direcionamento da licitação ou à restrição da competitividade;
- Indicação de marca, salvo nas hipóteses previstas no art. 41, I da NLLC, desde que justificado.

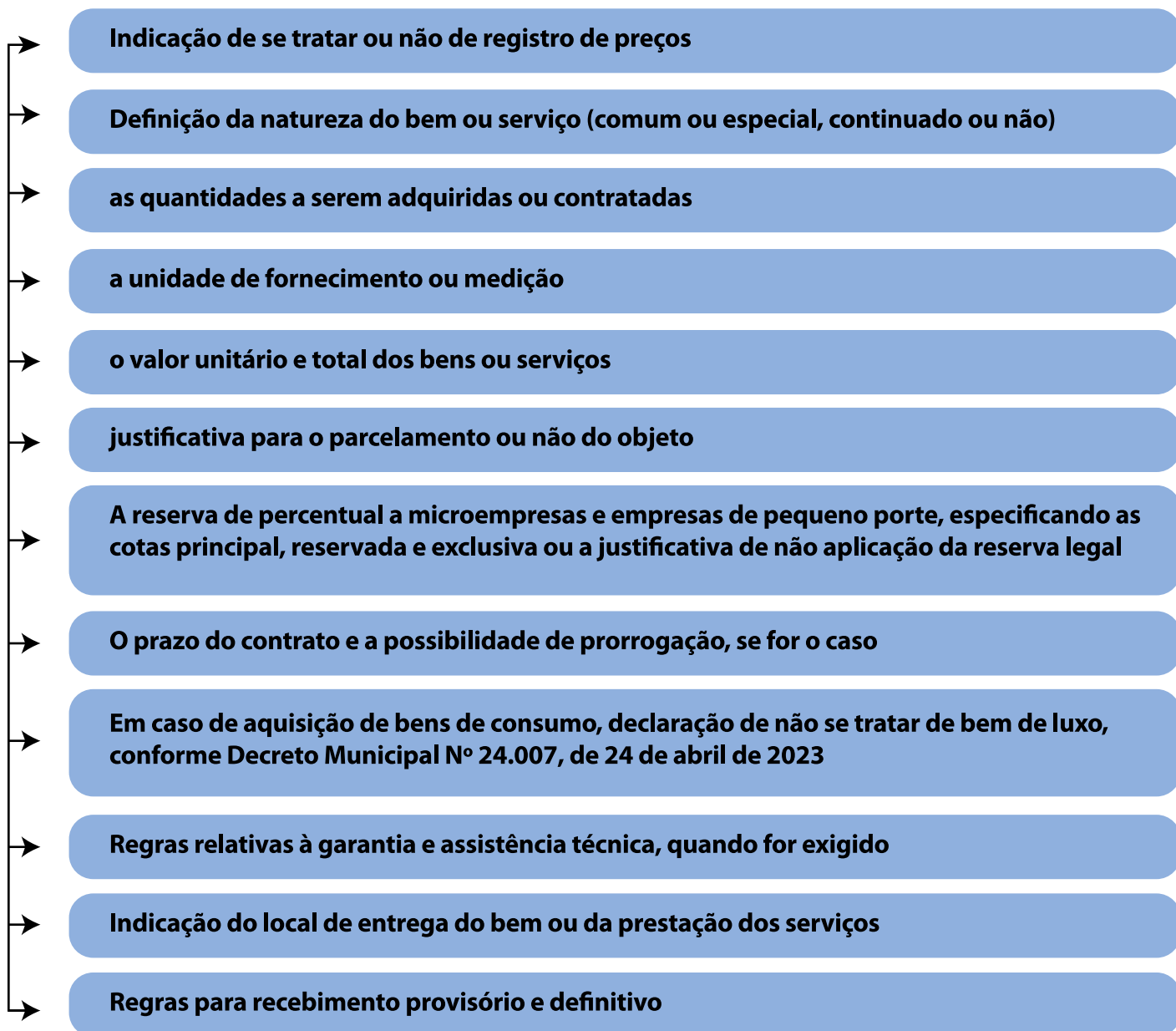


ATENÇÃO

No caso da contratação de serviços terceirizados, é vedada a caracterização do serviço exclusivamente como fornecimento de mão de obra.

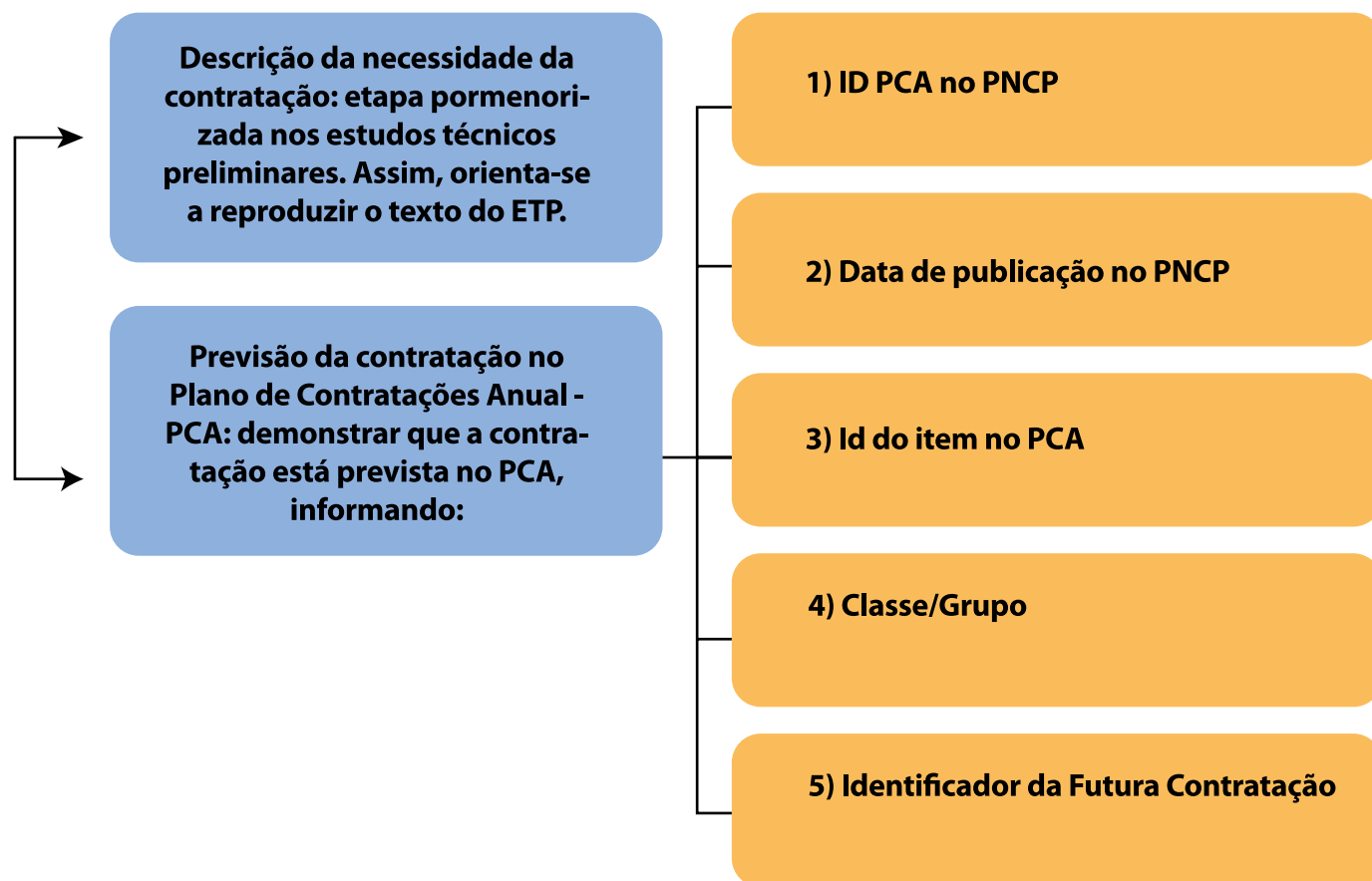
Contempla também as condições gerais da contratação, que inclui:

FLUXO 11



2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação, que pode ser dividida em duas etapas:

FLUXO 12



ATENÇÃO

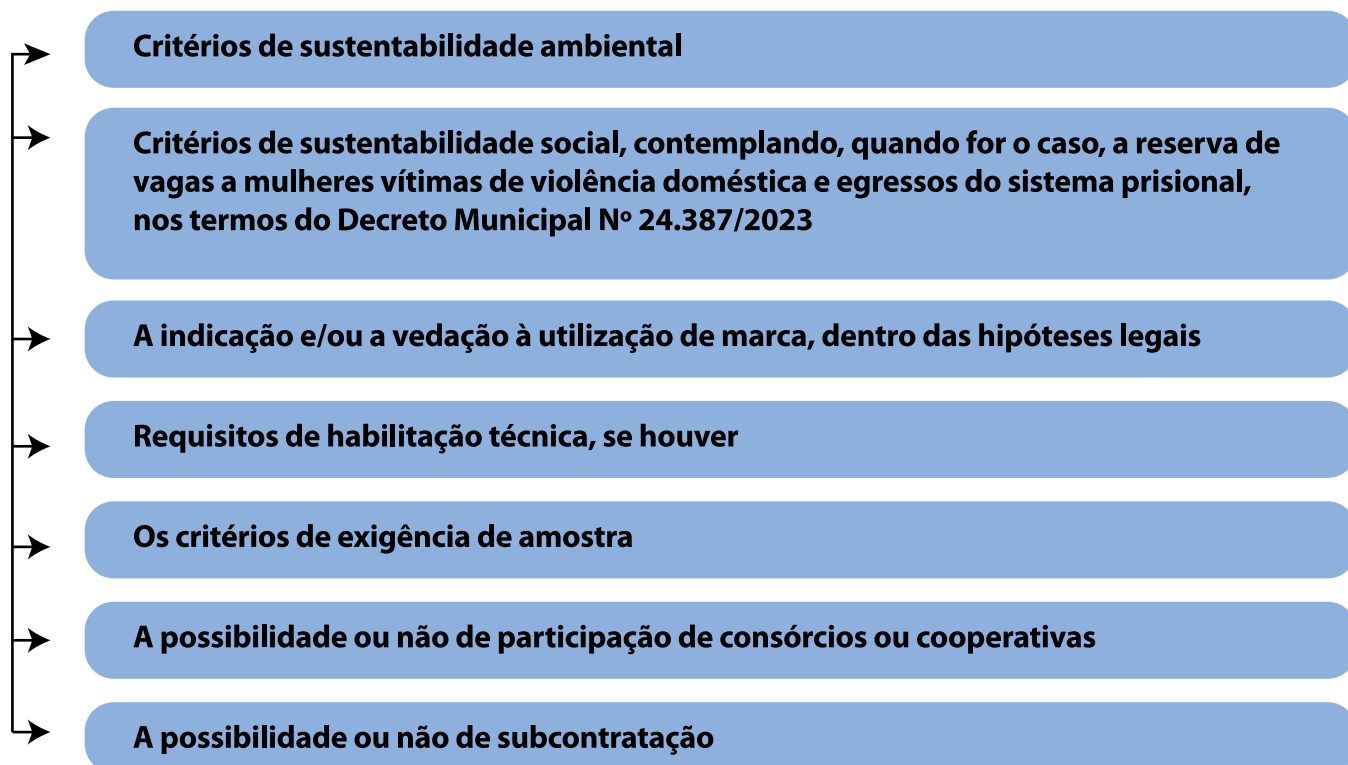
Se não houver sido elaborado ETP, nos casos previstos na legislação, o termo de referência deverá pormenorizar a necessidade da contratação.

3. **Descrição da solução como um todo**, extraída dos estudos técnicos preliminares. Assim, deve ser reproduzido o texto do ETP.

4. **Requisitos da contratação**, que são extraídos dos estudos técnicos preliminares. Assim, deve ser reproduzido o texto do ETP.

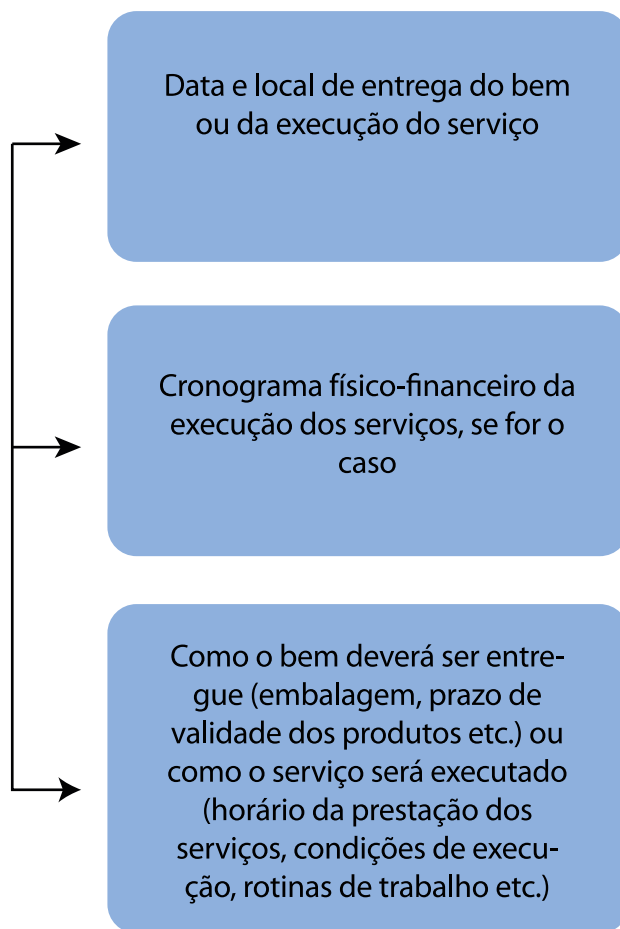
Também devem ser observados (as):

FLUXO 13



5. **Modelo de execução do objeto**, detalhando como o contrato será executado para atingir os resultados pretendidos com a contratação. Para esse fim, devem ser detalhadas as condições de entrega do objeto, por exemplo:

FLUXO 14



No caso de serviços, deve ser detalhada a rotina de execução, com o detalhamento das tarefas que deverão ser executadas em determinado intervalo de tempo, tais como ordem de execução, especificações, duração, frequência, procedimentos e tecnologias a serem empregadas, deveres e disciplina exigidos, cronograma de execução dos serviços.

6. **Modelo de gestão do contrato**, que define como a Administração irá fiscalizar a execução do contrato para que ele atinja os resultados pretendidos, e **critérios de medição e pagamento**, que avaliam a sua execução de acordo com os critérios pré-estabelecidos e norteiam o cálculo do valor a pagar.

Devem ser definidos no termo de referência:

a forma de aferição do objeto contratado, para efeito de pagamento com base no resultado (de acordo com Instrumento de Medição de Resultado - IMR), incluindo critérios de aceite dos bens entregues ou dos serviços prestados (prazo de entrega/execução, qualidade, apresentação do produto etc.);

as garantias de execução contratual, quando necessário;

as sanções, glosas e condições para rescisão contratual, devidamente justificadas e os respectivos procedimentos para aplicação;

os atores que participarão da gestão e fiscalização do contrato;

os demais mecanismos de controle que serão utilizados para fiscalizar a execução do objeto contratado (por exemplo, softwares de controle de frequência ou de contagem de impressões, relatórios gerenciais);

os mecanismos de comunicação entre contratante e contratado;

o método de avaliação da conformidade do objeto com relação às especificações técnicas e com a proposta do contratado, com vistas ao recebimento provisório;

o método de avaliação da conformidade do objeto com relação aos termos contratuais e com a proposta do contratado, com vistas ao recebimento definitivo;

o procedimento de verificação do cumprimento da obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução.

7. Forma e critérios de seleção do fornecedor, que deve responder às seguintes questões:

Forma de seleção: Por meio de qual procedimento o fornecedor/prestador do serviço será selecionado? Por licitação ou contratação direta? Qual a modalidade? A opção escolhida deve ser justificada.

Critério de seleção: Como será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração? Aqui, é necessário o detalhamento de dois pontos:

1. Como será selecionado o fornecedor?
2. Como será selecionada a proposta?

ROTEIRO PARA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DO FORNECEDOR	DA PROPOSTA
Haverá tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte? Em caso negativo, justificar.	Estabelecer critérios de aceitação de preços.
É permitida a participação sem restrições de consórcios ou cooperativas? Em caso negativo, justificar.	Estabelecer critério de julgamento das propostas.
Justificar os critérios de habilitação técnica.	Estabelecer critérios de pontuação técnica, quando for técnica ou técnica e preço.
Justificar os critérios de qualificação econômico-financeira.	

8. **Estimativa do valor da contratação**, que será tratado adiante neste manual.

Esse procedimento é realizado quando da elaboração do ETP e deverá ser feito ou revisado quando a equipe de planejamento julgar necessário, considerando as circunstâncias do caso concreto.

9. **Adequação orçamentária**, que será informada com o preenchimento das seguintes informações:

- 1.Gestão/Unidade: [...];
- 2.Fonte de Recursos: [...];
- 3.Programa de Trabalho: [...];
- 4.Elemento de Despesa: [...];



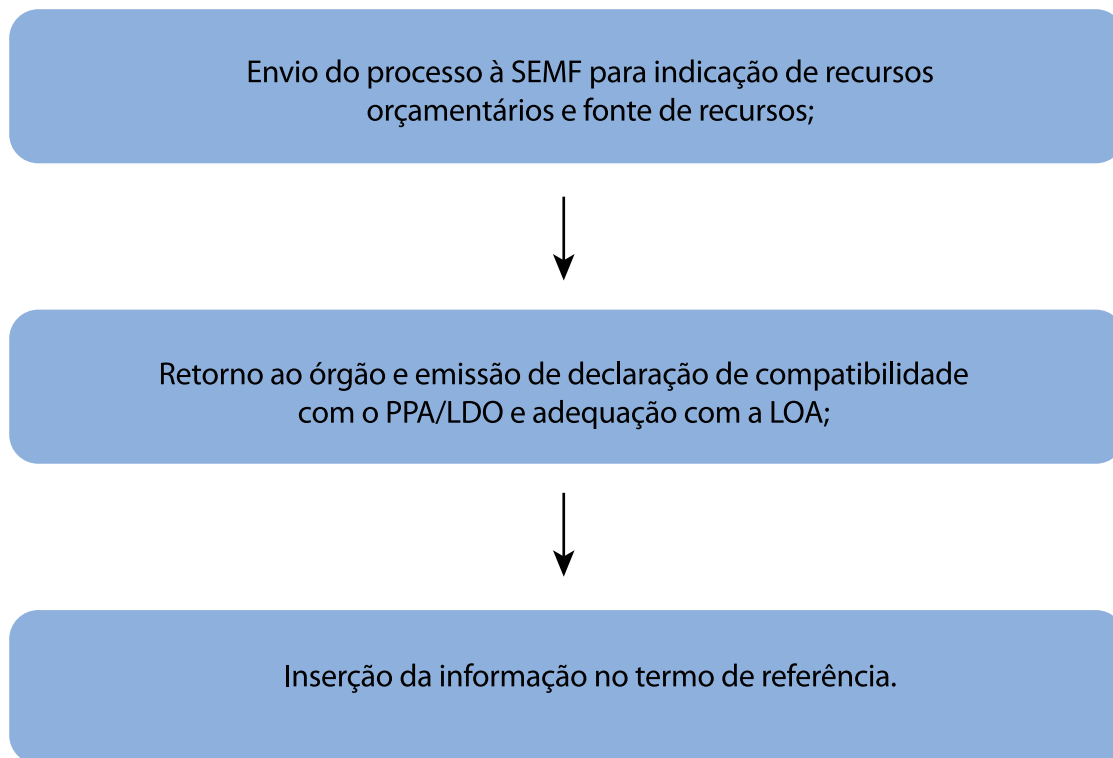
ATENÇÃO

Em caso de Registro de Preços, a indicação dos recursos orçamentários fica postergada para o momento da contratação.

Para os demais casos, observar o seguinte fluxo:

FLUXO 15

FLUXO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





**PESQUISA
DE PREÇOS**

BASE LEGAL

A Lei Nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em seu artigo 23, enuncia que “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

Nessa seara, coaduna-se, ainda, com o art. 18, inciso IV, da referida lei, que determina que o orçamento estimado, em conjunto com as composições dos preços utilizados para sua formação, deve abranger a fase preparatória do processo licitatório.

Posto isso, deve o órgão licitante, dispor, previamente, de estimativa de preços a fim de evitar possíveis contratações com preços manifestamente inexequíveis ou com sobrepreço, bem como evitar o superfaturamento na execução dos contratos, tal como ordena o inciso III, do art. 11 da nova lei de licitações e contratos.

Sobre esse assunto, em âmbito municipal, a Prefeitura de Teresina, por meio da IN 01/2022 SE-MA-PMT, elenca, em seu artigo 2º, definições importantes, dentre outras, relativas ao sobrepreço, ao preço inexequível, ao excessivamente elevado e ao inconsistente. Nesse sentido, essa instrução, mais precisamente no art. 10, que trata da metodologia para obtenção do preço estimado, visa a evitar, bem como sanar possíveis inconsistências/equívocos no que tange ao preço orçado/coletado.

FUNÇÃO

Após identificar uma necessidade pública de contratação, a administração deve verificar quais alternativas o mercado dispõe para atender à demanda da Unidade. Neste momento, serão definidos alguns aspectos sobre a pretensa contratação, de modo que o objeto pretendido atenda, satisfatoriamente, à demanda, bem como seja analisada as exigências e condições do mercado fornecedor. Nesse aspecto, alguns elementos podem ser exemplificados, a saber: especificação, qualidade, desempenho, prazos de entrega, prestação, execução e garantia. Ou seja, o levantamento de mercado tem como um dos principais objetivos a definição do objeto da contratação. Definido o objeto da contratação, deve-se realizar a pesquisa de preços a fim de se obter o preço de referência.

Portanto, a pesquisa de preços, procedimento prévio e indispensável ao processo de contratação pública, serve de base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento licitatório, além de indicar o preço estimado do bem ou serviço que a Administração está disposta a contratar, garantindo que a proposta a ser contratada permita o cumprimento da obrigação contratual de maneira adequada, ou seja, sem sobrepreço e sem preço excessivamente baixo que a torne inexequível.

Além de estimar o preço do processo de contratação, a pesquisa apresenta outras funções:

FLUXO 16

Estimar recursos orçamentários necessários ao atendimento da despesa;

Analisar a vantajosidade da prorrogação de contratos ou de adesões a atas de registro de preços etc.;

Identificar proposta com preço inexequível, com sobrepreço ou superfaturada, bem como jogo de planilhas, de forma a subsidiar decisão do pregoeiro para sua desclassificação;

Fundamentar a justificativa de preços na contratação direta;

Auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;

Informar a todos interessados o preço estimado e justo que a Administração está disposta a contratar;

Auxiliar na definição dos critérios de recebimento do objeto a ser contratado;

Identificar a obrigatoriedade de aplicação de margem de preferência de bens ou produtos, quando o valor influenciar a mesma.

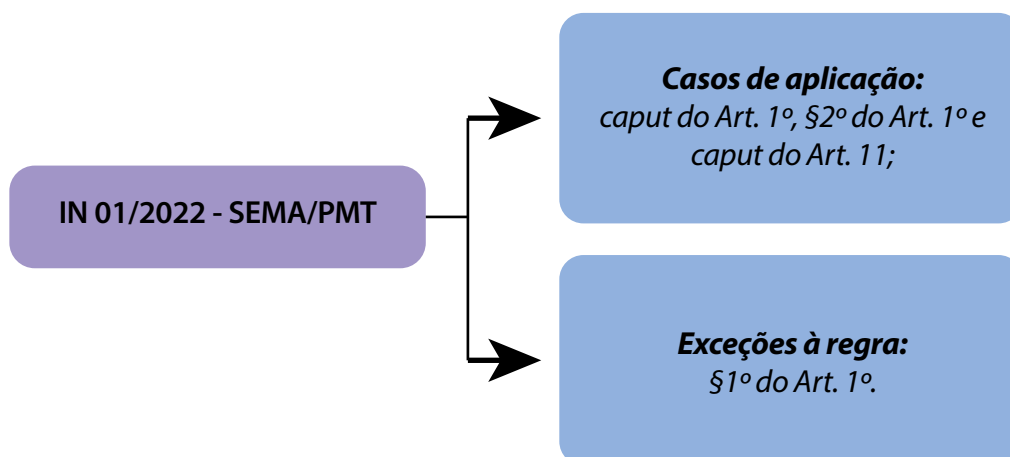


ATENÇÃO

Salienta-se que, com base na nova lei de licitações e contratos, a pesquisa de preços não deve mais auxiliar na identificação do enquadramento da modalidade licitatória, sendo esta definida, portanto, pela natureza do objeto!

CASOS DE APLICAÇÃO DO DECRETO E EXCEÇÕES À REGRA

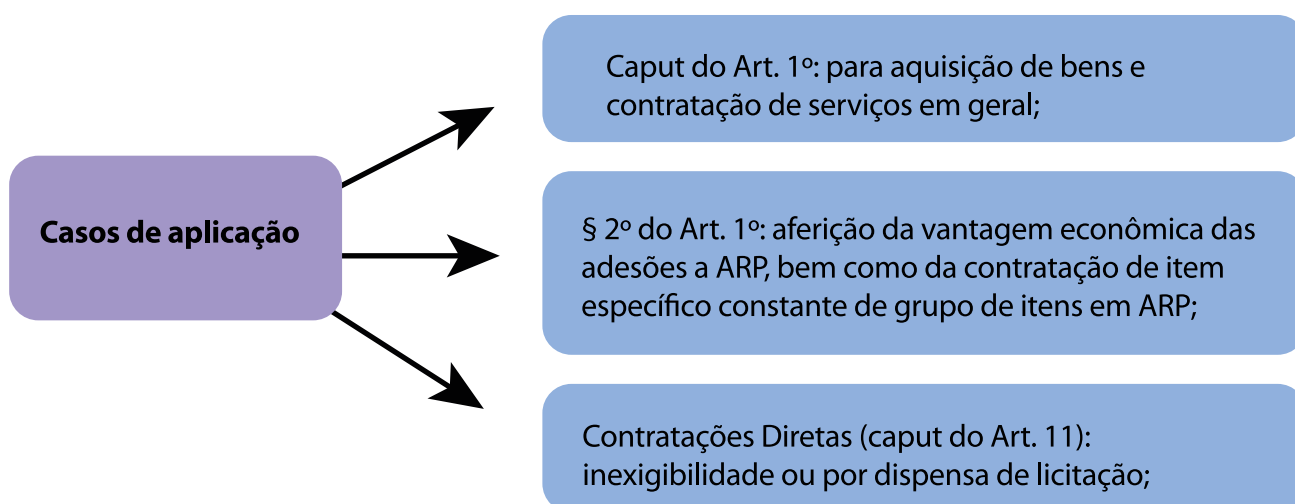
FLUXO 17



Casos de aplicação

A pesquisa de preços é uma atividade obrigatória para as contratações públicas, inclusive contratações diretas e adesões a atas de registro de preço, como consta no caput e no § 2º do Art. 1º e Art. 11, da IN 01/2022 – SEMA/PMT, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência. Portanto, não é possível elaborar o orçamento estimado sem efetuar pesquisa de preços.

FLUXO 18



As exceções aos casos de aplicação estão dispostas no §1º, do art. 1º da instrução normativa municipal:

FLUXO 19

I – de obras e serviços de engenharia:

DECRETO Nº 13.289, DE 29 DE MAIO DE 2013

Determina a utilização do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI e do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, como referenciais para a definição do custo global de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Teresina.

A composição de custos unitários do item para serviços e obras de infraestrutura de transportes deve ser correspondente à do **SICRO**, ou à tabela de referência do **SINAPI** para as demais obras e serviços de engenharia;

SINAPI - os custos unitários de insumos ou serviços utilizados devem ser menores ou iguais à **mediana** de seus correspondentes naquele sistema.

No entanto, quando o SINAPI e o SICRO não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados:

Aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão, ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI e do SICRO;

Resumindo: o preço de referência das obras e serviços será aquele resultante da composição do custo unitário direto do SINAPI e do SICRO, que deverá ser acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) incidente. O BDI deverá ser demonstrado analiticamente na proposta do fornecedor;

DECRETO Nº 21.978, DE 5 DE JANEIRO DE 2022, ALTERA O ART. 2º, DO DECRETO Nº 13.289, DE 29 DE MAIO DE 2013

O orçamento deve ser datado;

Deve-se utilizar, também, os custos unitários de insumos ou serviços com a data-base da última tabela de referência, publicada pelos referidos sistemas vigentes na data de confecção do orçamento;

O orçamento terá validade de 6 (seis) meses da data da sua assinatura.

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado:

FLUXO 20

Exemplo de aplicação: prorrogação contratual de locação de bens imóveis;

objeto se enquadra no inciso II, do §1º, do art. 1º da IN 01/2022;

não configura contrato administrativo, portanto não se aplica o Decreto Municipal nº 22.042/2022;

entretanto, é necessária a comprovação da vantagem econômica;

a vantajosidade da contratação pode ser demonstrada através de sítios eletrônicos (exemplo: <https://www.wimoveis.com.br/>), entre outros meios, a saber: através de solicitação de orçamento a corretores/imobiliárias;

para isso, as fontes utilizadas devem apresentar características similares (localização, metragem, número de cômodos, possíveis custos fixos e variáveis etc.) ao objeto em comento.

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público:

FLUXO 21

Contratos relativos à prestação de serviços públicos, em geral, são denominados como contratos de adesão;

Em sua maioria, tais serviços são fornecidos em regime de monopólio;

A Administração pode estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviços públicos essenciais,

desde que estejam evidenciados os motivos que justificam a adoção desse prazo e comprovadas a estimativa de consumo, bem como a previsão de recursos orçamentários a cada exercício financeiro;

São exemplo de serviços públicos essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços postais monopolizados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), e ajustes firmados com a Imprensa Nacional;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso:

FLUXO 22

O custeamento de uma licitação internacional pode ser feito de duas maneiras:

através de recursos públicos, oriundos da própria Administração Pública,

ou por meio de financiamentos concedidos por organismos financeiros internacionais de que o Brasil faça parte (p. ex.: uma agência estrangeira de cooperação);

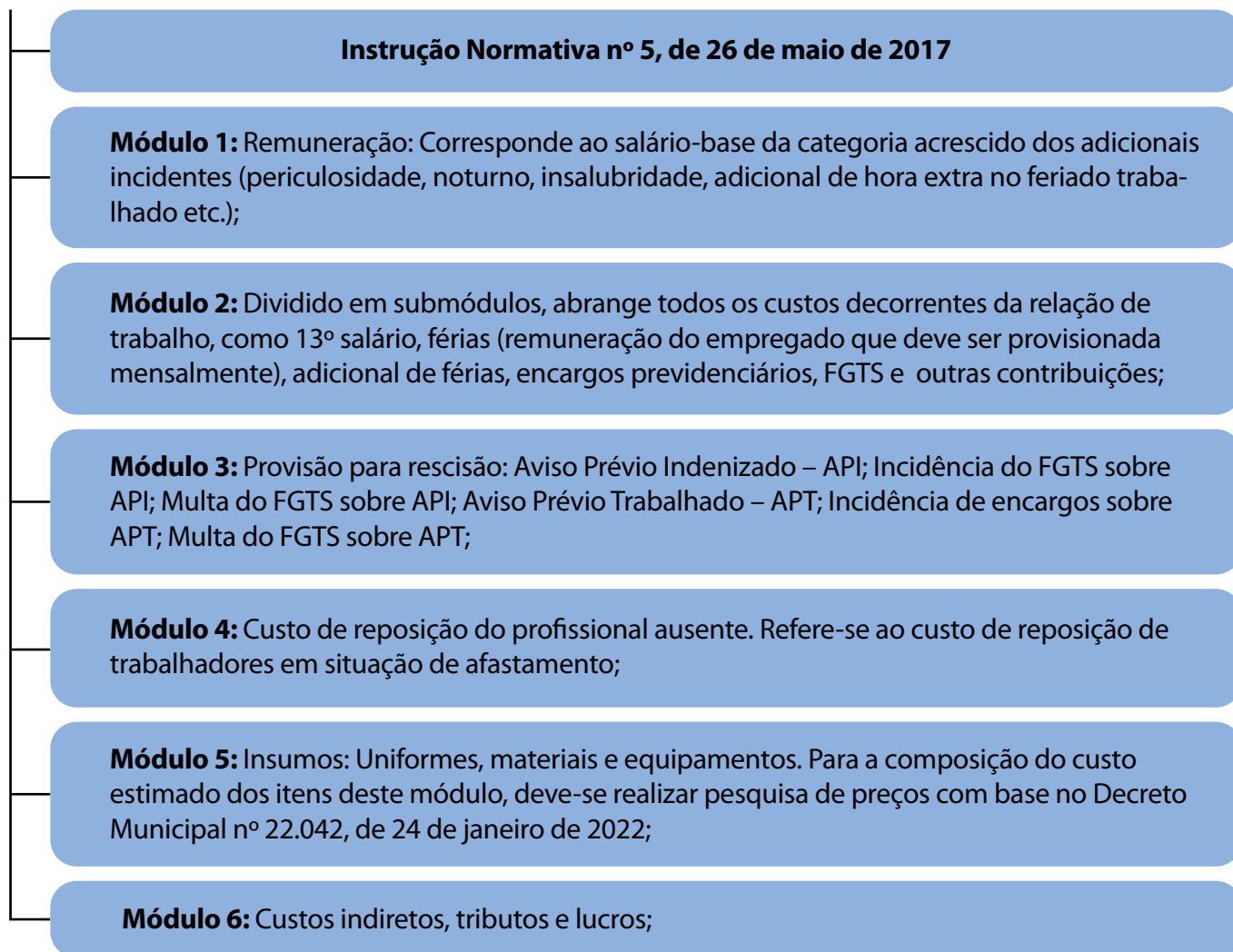
Um exemplo é o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), em que os recursos decorrem dos países que integram o ente.

Assim, o Poder Público deve realizar um procedimento licitatório que atenda aos critérios e regras de contratação ordenadas pelo BIRD.

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos:

O orçamento estimado para a contratação de serviços terceirizados deve ser elaborado por meio de planilha de composição de custos. Para preenchimento da planilha, alguns parâmetros devem ser observados:

FLUXO 23



QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Corresponde ao subtotal dos cinco primeiros módulos adicionado ao valor do módulo 6, resultando no preço total por empregado;

QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Deverão ser informados os valores constantes da proposta da contratada, resultando no custo final;

QUADRO DEMONSTRATIVO – VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Deverá ser informado o valor mensal por trabalhador (custo por unidade), o valor mensal total e o valor global da proposta.



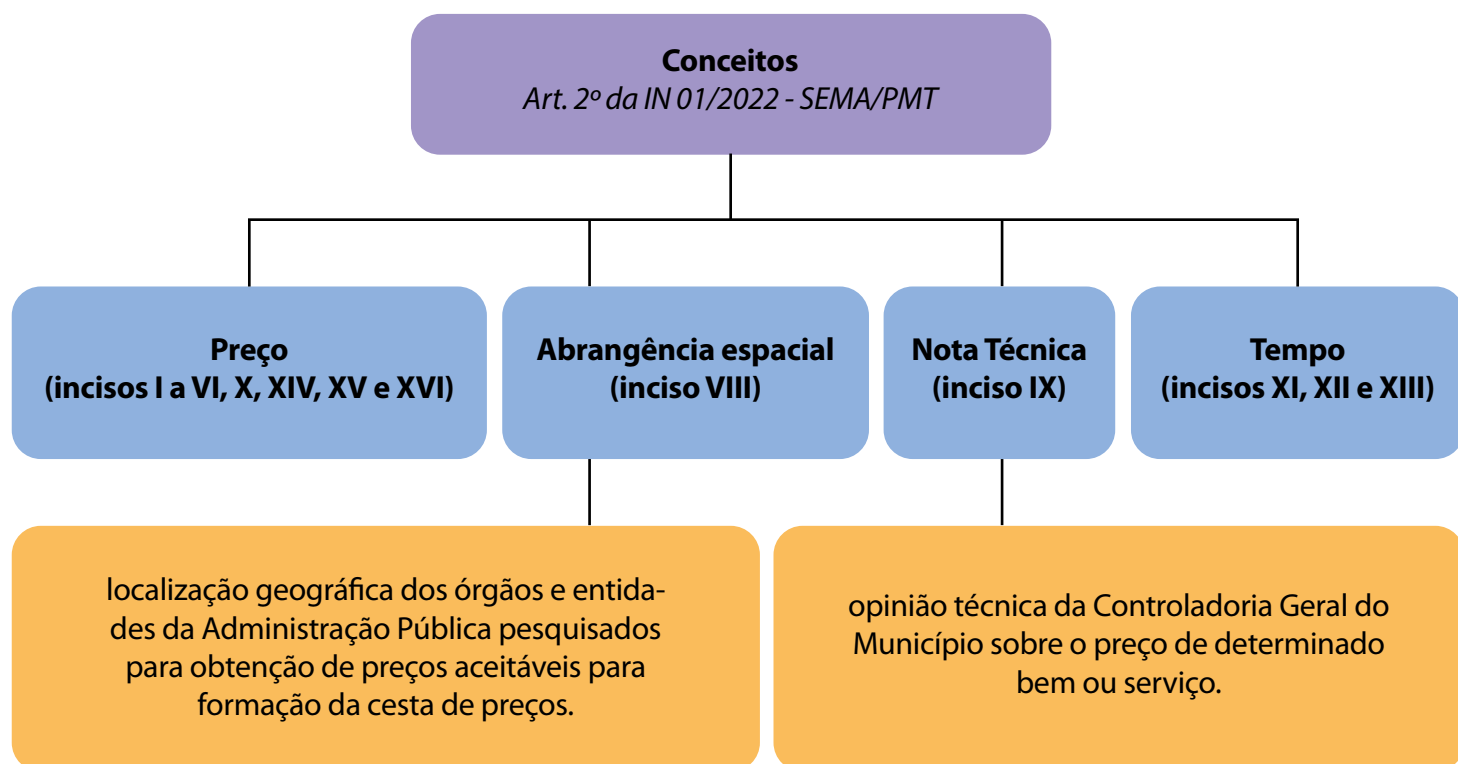
ATENÇÃO

A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos com mão de obra exclusiva estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, quando:

- a) houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou em decorrência de lei;
- b) houver previsão contratual de que os reajustes dos itens envolvendo insumos e materiais serão efetuados com base em índices oficiais, previamente definidos em contrato.

Esse entendimento é corroborado pelo posicionamento do Tribunal de Contas da União no Acórdão TCU nº 1214/2013 Plenário.

CONCEITOS



ATENÇÃO

Sobrep preço: Preço orçado ou contratado expressivamente superior aos valores referenciais de mercado.



SUPERFATURAMENTO: Após a assinatura do contrato e do pagamento.

PREÇO

preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º

preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º (metodologia).

preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados.

preço máximo: Valor máximo que a Administração se propõe a pagar.

preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos sobre o preço de referência.

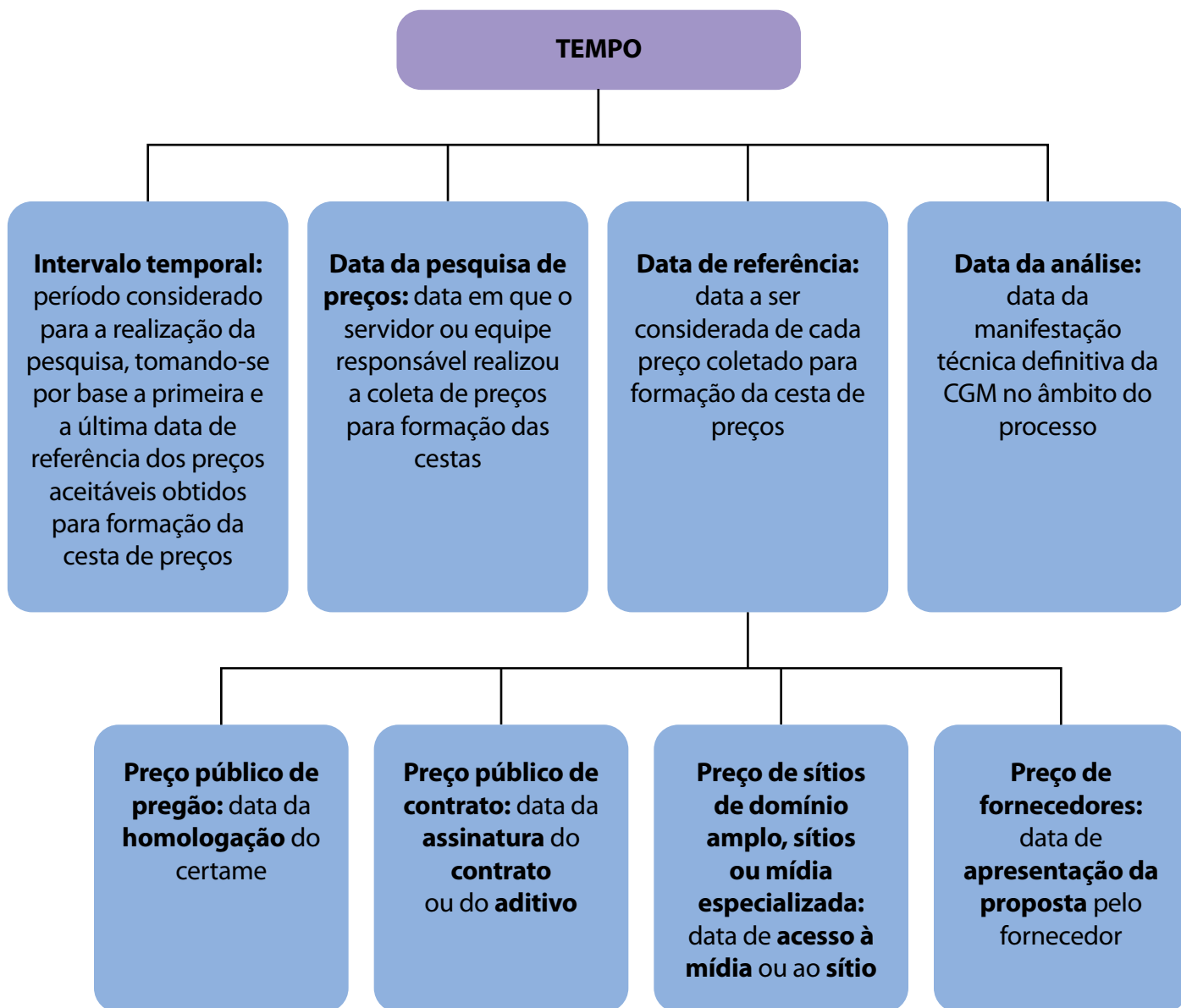
sobrep preço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado.

preço inexequível: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10.

preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10.

preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis.

cesta de preços: Conjunto com o maior número de preços coletados aceitáveis, não podendo ser inferior a 3.



PARÂMETROS, FONTES DE PESQUISA E ORDEM DE PRIORIDADE

FONTE	DATA DE REFERÊNCIA	INTERVALO	DATA LIMITE
Sistemas Oficiais de Governo (BPS, Painel de Preços etc.) (inciso I)	Data do contrato ou data da homologação de pregão	12 meses	Data da pesquisa
Contratações públicas similares (inciso II)	Data do contrato ou data da homologação de pregão	12 meses	Data da pesquisa
Mídia especializada, tabela de referência e sítio especializado ou domínio amplo (inciso III)	Data do acesso	6 meses	Data de divulgação do edital
Pesquisa direta com fornecedores (inciso IV)	Data de apresentação da proposta pelo fornecedor	6 meses	Data de divulgação do edital
Notas fiscais eletrônicas (inciso V)	Data de emissão da nota	1 ano	Data de divulgação do edital

A CESTA DE PREÇOS FORMADA DEVE CONTER NO **MÍNIMO 3 PREÇOS ACEITÁVEIS**;

DEVE SER OBEDECIDA A **ORDEM DE PRIORIDADE** DO CAPUT DO ART. 6º, CONFORME **TABELA ACIMA**;

DEVEM SER UTILIZADOS NO MÍNIMO 2 (DOIS) PARÂMETROS, EXCETO NO CASO DOS INCISOS I E II, QUE PODEM SER UTILIZADOS ISOLADAMENTE;

QUANDO OS REQUISITOS ANTERIORES NÃO PUDEREM SER ATENDIDOS, DEVEM SER PROVIDENCIADAS AS JUSTIFICATIVAS PERTINENTES.



ATENÇÃO

A mera consulta de preços a alguns fornecedores do segmento de mercado em que se insere o objeto, bem como a pesquisa realizada em sítios especializados ou de domínio amplo, devem ser vistas como práticas subsidiárias, suplementares, sempre justificada a impossibilidade de se utilizar outros métodos.

FLUXO 27

Jurisprudências do TCU:

(Acórdãos TCU-Plenário: 1.375/2007, 479/2009, 265/2010, 280/2010, 1.957/2012 e 2.688/2013)
devem ser utilizadas **fontes diversificadas** para a **elaboração dos orçamentos** estimativos,

na fase de planejamento das contratações, e

nos estudos para eventual prorrogação de contrato.

Sistemas oficiais de governo: Paineis de Preços ou Banco de Preços em Saúde (BPS)

Banco de Preços em Saúde (BPS)

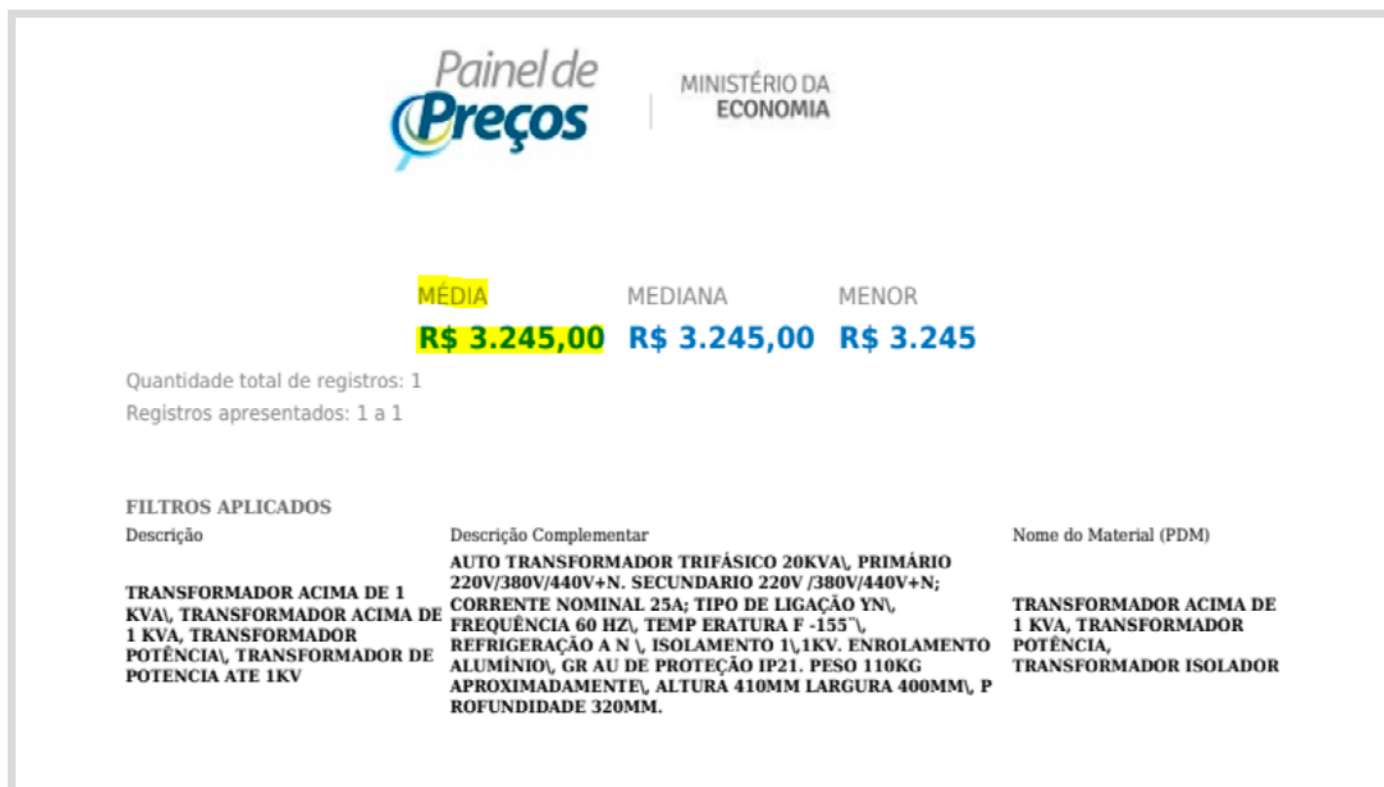
- Considerar as quantidades contratadas
- BPS – Preço CMED e valor referencial

“Os preços da CMED são referenciais máximos que a lei permite a um fabricante de medicamento vender o seu produto, o que não se confunde com os preços praticados no mercado”. (TCU, Acórdão Nº 10.531/2018, 1ª Câmara, no mesmo sentido Acórdãos Nº 1.304/2017, 2.150/2015 e 3.016/2012, todos do Plenário)

Painel de Preços

- O Painel de Preços pode ser acessado no portal oficial do Governo Federal por meio do link: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>
- O Manual do Painel de Preços, com dados e informações apresentados de forma simples para auxiliar a realização da pesquisa de preços, pode ser acessado neste link: <https://www.youtube.com/watch?v=izDDyUjyCZo>
- Utilizar o **preço médio (média)**

Imagem 01



Painel de Preços		MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.245,00	R\$ 3.245,00	R\$ 3.245
Quantidade total de registros: 1		
Registros apresentados: 1 a 1		
FILTROS APLICADOS		
Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR POTÊNCIA, TRANSFORMADOR DE POTENCIA ATE 1KV	AUTO TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 20KVA, PRIMÁRIO 220V/380V/440V+N. SECUNDARIO 220V /380V/440V+N; CORRENTE NOMINAL 25A; TIPO DE LIGAÇÃO YN, FREQUÊNCIA 60 HZ, TEMPERATURA F -155, REFRIGERAÇÃO A N, ISOLAMENTO 1,1KV. ENROLAMENTO ALUMÍNIO, GRAU DE PROTEÇÃO IP21. PESO 110KG APROXIMADAMENTE, ALTURA 410MM LARGURA 400MM, PROFUNDIDADE 320MM.	TRANSFORMADOR ACIMA DE 1 KVA, TRANSFORMADOR POTÊNCIA, TRANSFORMADOR ISOLADOR

Fonte: Ministério da Economia, 2023

Retirado de: <https://abre.ai/grLU>, Processo Nº 10983.100751/2022-86

Acessado em: 14/07/2023

Contratações similares feitas pela Administração Pública

Pesquisa em Banco de Preços

Imagem 02

Pesquisa realizada entre 03/01/2023 10:16:21 e 03/01/2023 10:18:18

Relatório gerado no dia 03/01/2023 10:35:16 (IP: 201.59.201.82)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC VAMétodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: copo descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 5,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP	NºPregão:472022 UASG:925095	26/10/2022	R\$ 5,33
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:232022 UASG:154421	08/09/2022	R\$ 5,55

Valor Unitário R\$ 5,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Valor Global: R\$ 5,44

atalhamento dos Itens

Não se esqueça de que em cotação de preços realizada em Banco de Preços NÃO se deve utilizar a mediana nem a média dos preços obtidos no relatório de cotação!

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hKI>

Acessado em: 14/07/2023

Imagem 03

Não se pode coletar preços que ultrapassem o limite da data de referência;

Por isso, quando a pesquisa for realizada no Banco de Preços, atente-se para o intervalo entre a data da homologação do certame e a data da pesquisa;

R\$ 5,55

Objeto: Eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos, visando suprir demandas da Fundação Universidade Federal do São Francisco - UNIVASF..

Descrição: Copo descartável - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Creme

CatMat: 377254 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:50 ML, APLICAÇÃO:CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR:CREME

Data: 08/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:232022 / UASG:154421

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.450

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.793.363/0001-18 * VENCEDOR *	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 5,55

Relatório gerado no dia 03/01/2023 10:35:16 (IP: 201.59.201.82)
 Código Validação: LPqZbln5Qmch5qQPSZkNMvMODkBI6y9d30p%2bs09fYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LPqZbln5Qmch5qQPSZkNMvMODkBI6y9d30p%2bs09fYqHU8nPtm6WA%3d%3d>

2 / 5

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
Marca: cristalcopos Fabricante: cristalcopos Modelo: cristalcopos Descrição: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Creme ok		

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hKI>

Acessado em: 14/07/2023

Imagem 04

Item 1: copo descartável

Preço Estimado: R\$ 5,44 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 66 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	copo descartável material: polipropileno , capacidade: 50 ml, aplicação: café , características adicionais: atóxico, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865 , cor: creme	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 5,33

Inc. I Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP

Objeto: FORNECIMENTO de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ em conformidade com o Anexo Especificação Técnica.

Descrição: Copo descartável - Copo descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Creme

Data: 26/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:925095

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.400

Unidade: Pacote 100 UN

UF: SP

Lembre-se de que no Banco de Preços não se pode utilizar preços de lances;

Portanto, somente o preço vencedor é referencial para a contratação: "Preço do Fornecedor Vencedor".

20.853.918/0001-90 M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: COPOBRAS - BIO 50 PP

Fabricante: COPOBRAS - BIO 50 PP

Modelo: COPOBRAS - BIO 50 PP

Descrição: Copo plástico descartável para café, pacote com 100 unidades, conforme ET-009 Revisão 01/22

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, 58 Nome de Contato: CAMILA Telefone: (11) 3549-2419 Email: mfggerenciamento@mfggerenciamento.com.br

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 5,33

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hKI>

Acessado em: 14/07/2023

Imagem 05



Data da pesquisa: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços:



Relatório de Cotação: cotação rápida 3091

Pesquisa realizada entre 03/01/2023 10:16:21 e 03/01/2023 10:18:18

Relatório gerado no dia 03/01/2023 10:35:16 (IP: 201.59.201.82)

Neste exemplo, você deve observar três aspectos:

1) data da homologação do pregão: 08/09/2022;
2) Intervalo de 12 meses; e
3) data da pesquisa: 03/01/2023.

- Veja que a cotação está válida, pois o intervalo entre a data de referência (08/09/2022) e a data da pesquisa (03/01/2023) é inferior a 12 (doze) meses.

com base na média aritmética de todos os preços

em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a

Item 1: copo descartável

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 5,44 (un)	-	R\$ 5,44	R\$ 5,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/PMSP	NºPregão:472022 UASG:925095	26/10/2022	R\$ 5,33
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:232022 UASG:154421	08/09/2022	R\$ 5,55
Valor Unitário				R\$ 5,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,44

Valor Global: R\$ 5,44

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hKI>

Acessado em: 14/07/2023

Pesquisa com Ata de Registro de Preços

A coleta de dados pode ser realizada em sítios eletrônicos dos Tribunais de Contas, a exemplo do sítio eletrônico TCE/PI, de sistemas SEI, da Prefeitura de Teresina ou de outros entes federados (consulta pública), ou de outros sistemas relativos à negociação de preço, cujo alcance é capaz de permitir aos usuários envolvidos maior competitividade e transparência dos processos licitatórios.

No modelo abaixo, realizamos uma consulta ao sítio eletrônico do TCE/PI, que possui ferramentas que auxiliam na pesquisa de preços praticados no Município de Teresina e nos demais entes públicos do Estado do Piauí:

1- Licitações & Contratos Web

2- Licitações Web: <https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/> -> Mural de Licitações (acesso ao público)

3- Mural de Licitações (acesso ao público): <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

Imagem 06

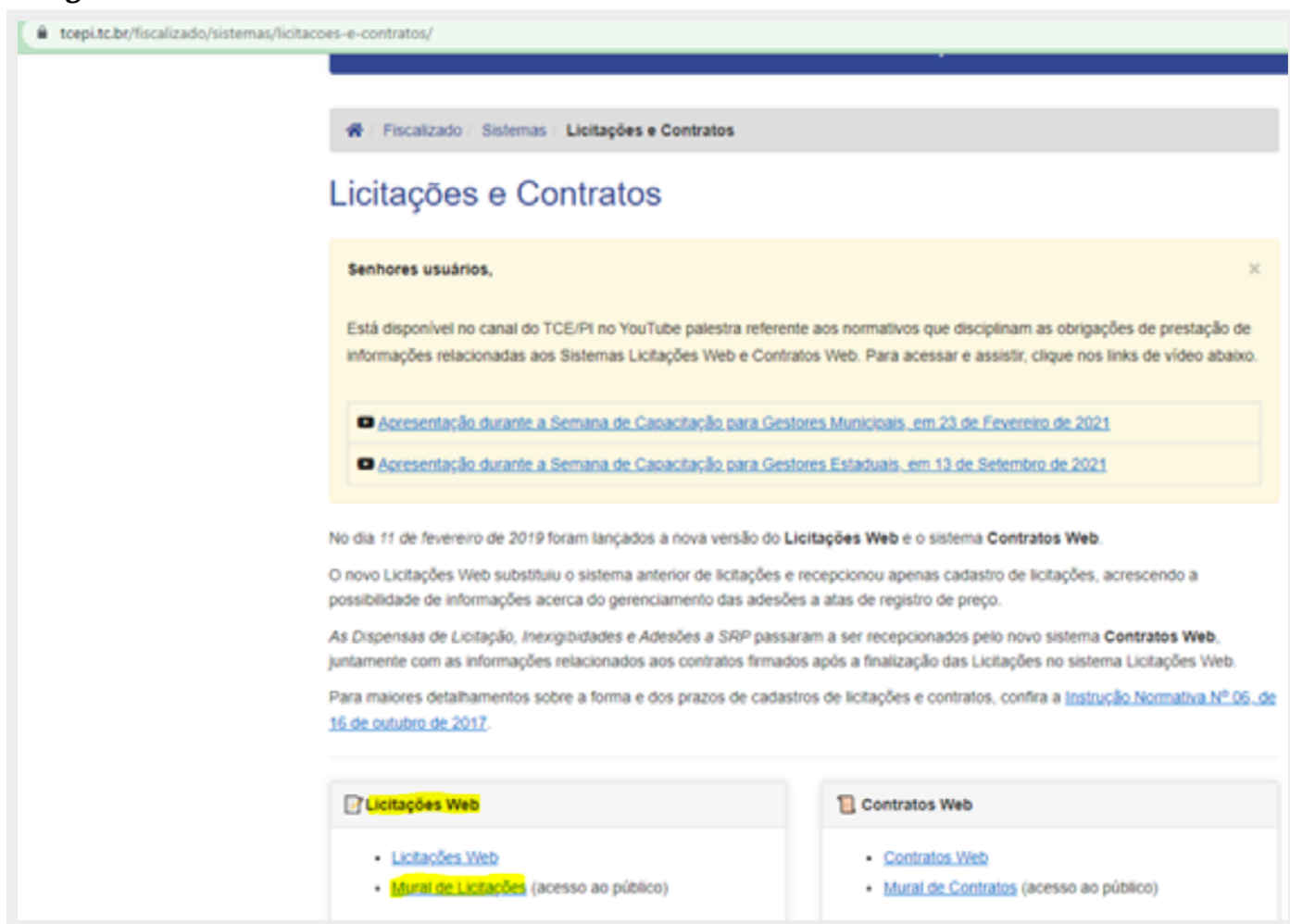


Imagem 07

A interface do Mural de Licitações do TCE-PI apresenta uma barra de navegação azul com o logo e o nome. Abaixo, há uma instrução: "Selecione o(s) filtro(s) e depois clique no botão Pesquisar". Há duas abas: "Filtro Padrão" (selecionada) e "Filtro Avançado". O formulário contém os seguintes campos: "Nº/Ano Proc. Licitatório" (menu suspenso), uma caixa de texto com um separador "/", "Status" (menu suspenso com "TODOS"), "Órgão/UG" (menu suspenso), "informe parte do nome do órgão ou município, etc" (campo de texto), "Modalidade" (menu suspenso com "TODAS"), "Desc. objeto" (menu suspenso), "informe parte do objeto" (campo de texto), "Dt abertura" (menu suspenso), e "até" (campo de texto). No final, há dois botões: "Pesquisar" e "limpar".

Veja que no site do TCE/PI é possível consultar os processos licitatórios, por meio de dois filtros, conforme segue:

Filtro Padrão:

Imagem 08

Esta imagem é idêntica à Imagem 07, mostrando a interface do Mural de Licitações do TCE-PI com o filtro padrão selecionado. A aba "Filtro Padrão" está destacada em amarelo.

Filtro Avançado:

Imagem 09

A interface do Mural de Licitações do TCE-PI com o filtro avançado selecionado. A aba "Filtro Avançado" está destacada em amarelo. Abaixo, há uma barra de navegação com as abas: "Geral" (selecionada), "Órgão/UG", "Objeto", "Licitante", "Data" e "Recurso Orçamentário". O formulário contém os seguintes campos: "Nº/Ano Proc. Licitatório" (menu suspenso), uma caixa de texto com um separador "/", "Status" (menu suspenso com "TODOS"), "Regime Jurídico" (menu suspenso com "TODOS"), "Modalidade" (menu suspenso com "TODAS"), "SRP" (menu suspenso com "TODOS"), "Critério julgamento" (menu suspenso com "TODOS"), "Forma realização" (menu suspenso com "TODAS"), "Trat. ME/EPP" (menu suspenso com "TODOS") e um ícone de ajuda. No final, há dois botões: "Pesquisar" e "limpar".

Portanto, essa consulta pode ocorrer através da utilização de vários critérios capazes de restringir ou ampliar a pesquisa, tais como: órgão/UG, objeto etc.

De posse do número do pregão (081/2022), oriundo de um processo licitatório no município de Teresina, consultamos o sítio eletrônico do TCE/PI, levando em consideração os seguintes aspectos:

Nº/Ano Proc. Licitatório: 081/2022

Modalidade: Pregão

Esfera: Municipal

Município: Teresina

Órgão/UG: Secretaria de Administração de Teresina

Imagem 10

The screenshot displays the 'Mural de Licitações' interface of the TCE-PI. The top navigation bar is blue with the TCE-PI logo and the title 'Mural de Licitações'. Below the header, there is a search instruction: 'Selecione o(s) filtro(s) e depois clique no botão Pesquisar'. The search filters are organized into two tabs: 'Filtro Padrão' and 'Filtro Avançado'. The 'Filtro Avançado' tab is active, showing various filter categories: 'Geral', 'Órgão/UG', 'Objeto', 'Licitante', 'Data', and 'Recurso Orçamentário'. The 'Geral' filter is expanded, showing dropdown menus for 'Nº/Ano Proc. Licitatório' (set to 081 / 2022), 'Modalidade' (set to Pregão), 'Critério julgamento' (set to TODOS), 'Status' (set to TODOS), 'Regime Jurídico' (set to TODOS), 'SRP' (set to TODOS), 'Forma realização' (set to TODAS), and 'Trat. ME/EPP' (set to TODOS). There are 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons at the bottom of the filter section. Below the filters, the 'Resultados' section shows a table with 2 results. The table has columns: 'Órgão', 'Nº Procedimento', 'Objeto', 'Dt Abert./Julg', 'Valor', 'Status', and 'Ações'. The first result is for the 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA' with 'Pregão nº 081/2022-Relançamento', 'O objeto da presente licitação cor', '04/08/2022', '16.579.197,96', 'Finalizada', and an action icon. The second result is partially visible, showing 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE' and 'Pregão nº 081/2022'.

Órgão	Nº Procedimento	Objeto	Dt Abert./Julg	Valor	Status	Ações
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA	Pregão nº 081/2022-Relançamento	O objeto da presente licitação cor	04/08/2022	16.579.197,96	Finalizada	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE	Pregão nº 081/2022	O objeto da presente licitação cor	11/07/2022	25.420.410,00	Em andamento	

Imagem 11

Mural de Licitações

Selecione o(s) filtro(s) e depois clique no botão Pesquisar

Filtro Padrão **Filtro Avançado**

Geral **Órgão/UG** Objeto Licitante Data Recurso Orçamentário

Esfera ☐ TODAS ☒ Municipal ☐ Estadual

Município

Órgão/UG

Resultados

2 lic. << < 1 > >> 8

Órgão	Nº Procedimento	Objeto	Dt Abert./Julg	Valor	Status	Ações
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	Pregão nº 081/2022-Relançamento	O objeto da presente licitação cor	04/08/2022	16.579.197,96	Finalizada	Detalhar
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	Pregão nº PE 081/2022	O objeto da presente licitação cor	11/07/2022	32.629.410,00	Suspensa	Detalhar

Assim, obtivemos os seguintes resultados: Pregão Nº 081/2022 – Relançamento e Pregão Nº PE 081/2022.

Imagem 12

Resultados

2 lic. << < 1 > >> 8

Órgão	Nº Procedimento	Objeto	Dt Abert./Julg	Valor	Status	Ações
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	Pregão nº 081/2022-Relançamento	O objeto da presente licitação cor	04/08/2022	16.579.197,96	Finalizada	Detalhar
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE TERESINA	Pregão nº PE 081/2022	O objeto da presente licitação cor	11/07/2022	32.629.410,00	Suspensa	Detalhar

2 lic. << < 1 > >> 8

Como ambos decorrem do mesmo processo licitatório, e o primeiro lançamento foi suspenso, a nossa demonstração será baseada apenas no relançamento do Pregão, com Sistema de Registro de Preços, Nº 081/2022, o qual já está finalizado.

Imagem 13



Mural de Licitações

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA

CONTROLE TCE: LW-007921/22

Nº do procedimento:	Pregão Nº 081/2022- Relançamento	Status licitação:	FINALIZADA
Objeto:	O objeto da presente licitação consiste no Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores conforme especificações e quantidades previstas neste termo. POR INTERMÉDIO DA SEMA/PMT.	Regime Jurídico	Lei nº 10.520/02 Subsidiário: Lei nº 8.666/93
Nº do processo admin.:	00042.001951/2021-72- RELAN.	Forma Realização	Eletrônica
Data abertura:	04/08/2022 09:00	Modo de Disputa	Aberto e Fechado
Valor previsto:	R\$ 32.629.410,00	Critério julgamento:	Menor preço
Registro de preço:	SIM	Adjudicação do objeto:	Adjudicação por item
Tipo objeto:	Serviços Natureza: COMUM A licitação visa à contratação de serviços contínuos.	Combate COVID-19	Não

Por intermédio do ícone “Arquivos” é possível acessar a ARP Nº 048/2022:

Imagem 14



Mural de Licitações

Detalhamento

- > Datas
- > Publicações
- > Órgãos participantes
- > Tratamento microempresas e pequenas empresas
- > Recursos orçamentários
- > **Arquivos**
- > Homologação
- > Responsáveis
- > Observações
- Adesões Ata SRP

Imagem 15

Arquivos				
#	Tipo	Descrição	Nome Arquivo	Cadastrado em
21	Outro anexo	RESPOSTA JULGAMENTO	3RESPOSTA_JULGAM.CS.pdf	22/09/2022
22	Outro anexo	RECURSO G KELLY	1RECURSO.G.KELLY.pdf	22/09/2022
23	Outro anexo	MANIFESTAÇÃO	2MANIFESTAÇÃO.pdf	22/09/2022
24	Outro anexo	REPOSTA JULGAMENTO	3Resp.JULG.G.KELLY.pdf	22/09/2022
25	Outro anexo	RECURSO NILTON	1RECURSO.NILTON.pdf	22/09/2022
26	Outro anexo	CONTRARRAZÕES	2CONTRARRAZÕES.pdf	22/09/2022
27	Outro anexo	RESPOSTA JULGAMENTO	3Resposta_JULG.Nilton.pdf	22/09/2022
28	Ata de julgamento	ATA DE ADJUDICAÇÃO	ATA DE ADJUDICAÇÃO.pdf	07/10/2022
29	Ata SRP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048.2022	ARPNº048.2022.pdf	07/10/2022
30	Ata SRP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048.2022	ARPNº048.2022.pdf	07/10/2022

Para fins de coleta dos preços estimados em contratações públicas similares, observe as datas de referência e da pesquisa tal como dispõe o Art. 2º da IN 01/2022, particularmente, em seus incisos XI, XII e §1º, inciso I.

Imagem 16

Datas			
Início do cadastro:	22/07/2022	Data adjudicação:	23/09/2022
Data divulgação:	22/07/2022	Data homologação:	26/09/2022
Data abertura:	04/08/2022 09:00	Data finalização:	11/10/2022
Data public. ata SRP:	06/10/2022	Data últ alteração:	11/10/2022
Vigência ata SRP:	06/10/2022 até 06/10/2023		

Data de referência = data de homologação do certame: 26/09/2022

Data da pesquisa = data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços: (data hipotética: 18/07/2023).

Para definir a data-limite, observe o intervalo de 12 meses entre as duas datas.

Portanto, deve-se considerar a data de referência (26/09/2022) a fim de definir a data limite da pesquisa de preços (26/09/2023).

Neste caso, a data (hipotética) da pesquisa (18/07/2023) está em consonância com o § 4º, do art. 6º da IN 01/2022.

Adesão a Ata de Registro de Preços:

Obedecendo ao fluxograma e à lista de verificação nos casos de Adesão a Ata de Registro de Preços de outros entes federados, os quais foram regulamentados pelo Decreto Municipal Nº 22.174, de 25 de fevereiro de 2022, sabe-se que o órgão não participante precisa solicitar uma declaração, emitida pela SEMA, de que o objeto, cuja adesão está sendo pretendida, não consta de registros de preços do Município.

Ressalta-se que, verificada a inexistência de Ata de Registro de Preços (ARP) no âmbito do município de Teresina, a solicitação de adesão (carona) a atas de outros entes federados pode ser realizada.

Após a concordância do órgão gerenciador com o pedido de adesão, o órgão não participante precisa demonstrar a vantagem em aderir a ARP em vez de iniciar um processo licitatório.



ATENÇÃO

Lembre-se de que o preço registrado na proposta do fornecedor detentor de preços da ARP que se pretende aderir jamais deve compor a cesta de preços para fins de comprovação da vantagem.




SEMA CPL
 COMPRAS
 Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 – SEMA/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.001951/2021-77
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2022, e demais elementos constantes no Processo nº 00042.001951/2021-77, em especial às regras e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tais como: **vigência, prorrogação e garantia do contrato; obrigações da contratante; obrigações da contratada; acompanhamento e fiscalização; disposição sobre a existência ou não de subcontratação; acréscimos ou supressões; fonte de recursos; manutenção preventiva; manutenção corretiva; prazo de entrega, local de entrega e fiscalização; formalização do contrato; prorrogação contratual; rescisão contratual; prerrogativa contratual da administração pública; alteração contratual.**

A Prefeitura Municipal de Teresina, representada pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA**, situada na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro/Norte, CEP 64001-070, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0007-50,

[REDACTED] RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, visando a eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores conforme especificações e quantidades previstas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Eletrônico nº 00042.001951/2021-77, regida na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto Federal nº 7.892, de 13 de julho de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; Decreto Municipal nº 13.045, de 16.07.2013; na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando -se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

1. DO OBJETO, PREÇO E EMPRESAS REGISTRADAS

1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual Contratação de empresa para locação de veículos automotores, conforme Termo de Referência.

1.2. Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, e servirão de bases para futuras aquisições, observadas as condições do mercado.

1.3. As empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços são:

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 2023

Retirado de: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, Processo SEI no 00042.001951/2021-77- RELAN, Controle TCE/PI: LW-007921/22

Acessado em: 18/07/2023

Estudo de Caso

Órgão gerenciador (SEMA) – responsável pela ARP Nº 048/2022;

Órgão não participante ou carona (por exemplo: SEMCASPI) – deve demonstrar a vantajosidade em aderir a ARP Nº 048/2022;

Preço registrado na proposta do fornecedor detentor de preços da ARP: Valor do KM rodado: R\$ 2,16 e valor mensal do veículo: R\$ 5.400,00;

Fornecedor detentor de preços da ARP: Empresa X;

O órgão ‘carona’ solicitou ao órgão gerenciador 7 veículos do item 01 da ARP em questão, respeitando os limites dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP. Neste caso, após a anuência da empresa X, demonstrando que não haverá qualquer prejuízo às obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, o carona deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada.

Por isso, ao demonstrar a vantajosidade econômica da pretensa Ata, não se pode incluir o preço do fornecedor X na pesquisa de preços. Ou seja, à exceção do preço da Empresa X demonstrado na figura abaixo, preços coletados em outras Atas, que haja correspondência ao objeto pretendido, poderão ser utilizados.

Imagem 18

EMPRESA X	C.N.P.J.	
REPRES:	Fone:	
E-MAIL:		

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT.	FRANQUIA KM/MÊS	VALOR DO KM RODADO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR ANUAL POR VEÍCULO	VALOR ANUAL TOTAL
1	Veículo tipo passeio hatch ou sedan, com motorista qualificado, com combustível, por quilômetro rodado, potência mínima de 1.0, 04 (quatro) portas, equipado com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada. Máximo 02 (dois) anos de fabricação.	72	2500	R\$ 2,16	R\$ 5.400,00	R\$ 388.800,00	R\$ 4.665.600,00

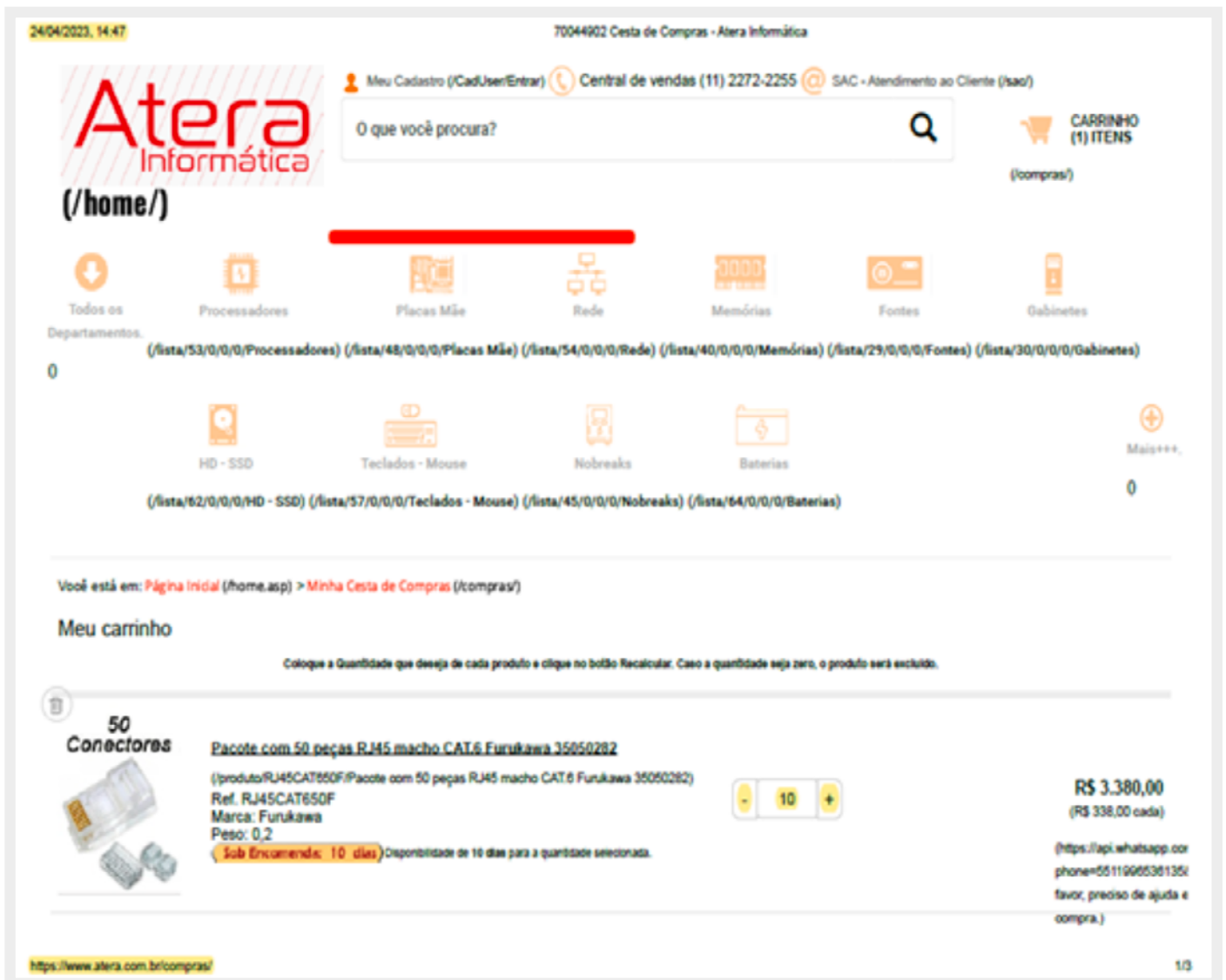
Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 2023

Retirado de: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>, Processo SEI no 00042.001951/2021-77- RELAN, Controle TCE/PI: LW-007921/22

Acessado em: 18/07/2023

Pesquisa em Mídia Especializada e Sítios Eletrônicos:

Imagem 19



Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 11/07/2023

Quando a pesquisa for realizada em mídia especializada e sítios eletrônicos, devemos atentar para alguns requisitos básicos. Para isso, observe os apontamentos da Imagem 20.

Imagem 20

24/04/2023, 14:47

Frete

Brasília - DF

C.E.P. 70044 - 902

Recalcular

Selecione uma forma de envio abaixo:

Retira na Atera

Avisamos quando retirar.

SEDEX

Entrega em até 6 + 10 dias úteis.

R\$ 75,34

Encomenda PAC

Entrega em até 6 + 10 dias úteis.

R\$ 56,79

Transportadora BrasPress

Entrega em até 4 + 10 dias úteis.

R\$ 126,62

Continuar Comprando (/home.asp)

Limpar Carrinho

70044002 Cesta de Compras - Atera Informática

Resumo do pedido

Deve conter data e hora de acesso;

Devem incluir o frete no preço final do produto;

Deve-se utilizar o valor à vista; Neste caso, o boleto bancário representa o valor à vista aceito pela Administração Pública;

Frete: R\$ 56,79

Total do pedido

Pagamentos com Desconto: R\$ 3.436,79

Antecipado: Boleto bancário R\$ 3.436,79

Pagamentos sem Desconto: A vista ou Cartão: R\$ 3.614,68

Parcelamento com juros:

Parcelado no cartão de crédito:

2 parcelas de R\$	1.807,34	R\$ 3.614,08
3 parcelas de R\$	1.204,89	R\$ 3.614,88
4 parcelas de R\$	917,25	R\$ 3.660,01
5 parcelas de R\$	739,03	R\$ 3.695,14
6 parcelas de R\$	620,21	R\$ 3.721,27

FECHAR COMPRA

FECHAR COMPRA

FECHAR COMPRA

RECEBA NOSSAS NOVIDADES

Digite seu email

ASSINAR NEWSLETTER

MAPA DO SITE

https://www.atera.com.br/compras/

2/3

https://api.whatsapp.com

phone=5511996536135/

favor, preciso de ajuda e compra.)

Fonte: Ministério das Comunicações, 2023
Retirado de: <https://shre.ink/9OHo>, Processo Nº 53115.011334/2023-82
Acessado em: 11/07/2023

60

MANUAL DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SEMA

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Teresina

TERESINA

GOV. DO PI

Qual(is) a(s) forma(s) de pagamento que podemos escolher quando a pesquisa for realizada em sítio eletrônico? Observe a ilustração da Imagem 21!

Imagem 21

17/07/2023, 10:12 Americanas - Sacola

americanas

busque aqui seu produto

minha cesta

Smartphone Samsung Galaxy S20 FE 5G 128GB Snapdragon Tela 6.5" Dual Chip 6GB RAM Câmera Tripla + Selfie 32MP - Violeta
cor: VIOLETA
vendido e entregue por americanas
receba até 03 de agosto

1 R\$ 1.618,90

seguros disponíveis
ao incluir um seguro ou serviço

calcule frete e prazo
64001-070

receba até 03 de agosto
retire na loja a partir de

resumo do pedido

1 produto
frete
total

Nesta pesquisa realizada no sítio eletrônico da Americanas S.A., observe que foram disponibilizadas 3 formas de pagamentos. São elas: Boleto, Cartão de Crédito e PIX.

Além disso, o preço final do produto (preço do produto + frete: R\$ 1.667,89) permanece inalterado, independente da opção escolhida.

Porém, lembre-se que o preço coletado deve representar o comportamento normal do mercado, e desde que praticado pela Administração Pública.

Portanto, o boleto será a opção a ser escolhida.

E como saber quais as formas de pagamento podem ser utilizadas, afinal de contas nem sempre aparecerá a terminologia "boleto" expressamente, certo?

Quando ocorrer esta situação, you pode determinar o valor do produto final, observando os seguintes termos/expressões:

- boleto;
- à vista [não considerar quando esse termo representar 1 (uma) vez no cartão];
- boleto ou à vista;
- boleto ou pix;
- pix (utilizar apenas quando exauridas todas as opções supracitadas).

R\$ 1.618,90
R\$ 48,00
R\$ 1.667,89 em até 8x sem juros
R\$ 1.667,89 no boleto
R\$ 1.667,89 em 8x no cartão de crédito ame
R\$ 1.667,89 no pix

Fonte: Americanas S.A., 2023

Retirado de: <https://shre.ink/9UDe>

Acessado em: 17/07/2023

Pesquisa Direta com Fornecedores

Como realizar solicitação formal de propostas?

Sempre que possível, devem-se considerar critérios objetivos para obtenção da proposta, a exemplo:

Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

Prazos e locais de entrega;

Instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

Formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;

Marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;

Padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;

Volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida

Elementos essenciais da proposta:

Descrição do objeto, valor unitário e total

Número do CPF ou do CNPJ do proponente

Endereços físico e eletrônico

Telefone de contato

Data de emissão

Nome completo e identificação do responsável

Assinatura do responsável

Exemplos de solicitações de proposta:

Modelo I – Solicitação de Proposta – acesso em: <https://shre.ink/9OL7>

Modelo II – Solicitação de Proposta – acesso em: <https://shre.ink/9OLc>

Quadro com relação de fornecedores que foram consultados:

Modelo III – Relação de fornecedores consultados:

Razão Social	Razão Social	Proposta Comercial
(Fornecedores consultados)	XX.XXX.XXX/X XXX-XX	SIM / NÃO RETORNOU

CASOS ESPECIAIS DE PESQUISA DE PREÇOS

Casos especiais de pesquisa de preços utilizando o Banco de Preços:

Imagem 22 – Quadro extraído do item 1 – Objeto do termo de referência

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIA (90%)				
Item	Código e-governo	Descrição do Produto	Unidade	Cota Principal (90%)
17	14549	Saco plástico em polietileno transparente, reforçado, alta resistência, tamanho aproximado 15x20x0,05cm, capacidade ½ (meio) kg	cento	13.500
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (10%)				
Item	Código e-governo	Descrição do Produto	Unidade	Cota Reservada (10%)
18	14549	Saco plástico em polietileno transparente, reforçado, alta resistência, tamanho aproximado 15x20x0,05cm, capacidade ½ (meio) kg	cento	1.500
Tomando como exemplo os itens 17 (cota principal) e 18 (cota reservada), extraídos de um determinado Termo de Referência, observe as características abaixo, que servirão de base para entendermos os principais aspectos em uma pesquisa de preços. - Quantidade total requisitada: <u>15.000 unidades</u>; - Unidade de medida: <u>cento</u>;				
Item	Código e-governo	Descrição do Produto	Unidade	Cota Principal (90%)
19	14550	Saco plástico em polietileno transparente, reforçado, alta resistência, tamanho aproximado 15x20x0,05cm, capacidade ½ (meio) kg	cento	13.500
Item	Código e-governo	Descrição do Produto	Unidade	Cota Reservada (10%)
20	14550	Saco plástico em polietileno transparente, reforçado, alta resistência, tamanho aproximado 15x20x0,05cm, capacidade ½ (meio) kg	cento	1.500

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: Termo de Referência do Processo Nº 00045.063747/2022-26

Acessado em: 13/07/2023

COTAÇÃO 1 – BANCO DE PREÇOS

Imagem 23

Preço Estimado: R\$ 27,96 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 27,96	Média das Propostas: R\$ 27,96
JUSTIFICATIVA (MENOS DE 2 COTAÇÕES) Conforme Instrução Normativa Nº 001/2022, que devidamente justificada nos autos.		
Veja que, para o mesmo objeto, foram realizadas duas (2) cotações de contratações similares praticadas por outros órgãos/entidades da Administração Pública, conforme estabelecido no artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa SEMA nº 001/2022: (Banco de Preços).		
Cotação 1: R\$ 5,62 e Cotação 2: R\$ 50,29		
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	saco plastico para embalagem, de polietileno de baixa densidade, nao reciclado, atoxico e inodoro, medindo (15 x 20)cm (l x a), espessura 0,10mm, transparente, isento de ranhuras, rebarbas, furos e particulas pretas, com selagem reforçada no fundo, garantindo o suportar peso maximo de 1 kg de acondicionamento, deve ser rigorosamente sem impurezas (isento de insetos, fuligem, pontos de carbonizacao, etc), rotulagem adequada (nome do fabricante, data de fabricacao, validade, quantidade, dimensoes, etc)	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 5,62
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: HOSP.GERAL J.TEIXEIRA DA COSTA,EM GUAIANASES SECRETARIA DA SAUDE SÃO PAULO		Data: 09/09/2022 06:35
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES		Modalidade: Convite Eletrônico
Descrição: SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO, (15X20)CM,TRANSPAR.,S/LACR - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, DE POLIETILENO, MEDINDO (15 X 20)CM (L X C), COM ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS (EM CADA PAREDE), TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE: RANHURAS, REBARBAS, FUROS E PARTICULASPRETAS, ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE, DIMENSOES, ETC)		SRP: NÃO
		Identificação: OC: 0901580000120220C00167
		Lote/Item: 1/2
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 200
		Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE
		UF: SP
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.411.421/0001-01	LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,62
* VENCEDOR *		
Marca: MP - saco PEBD 150x200x esp. 0.06mm		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MP - saco PEBD 150x200x esp. 0.06mm		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 2825
Nome de Contato: Paulo Sergio Rodela		Telefone: (11) 3735-7486
		Email: licitacao@lix-max.com.br

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hni>, Processo Nº 00045.063747/2022-26

Acessado em: 14/07/2023

COTAÇÃO 2 – BANCO DE PREÇOS

Imagem 24

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 50,29

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021

Órgão: USP-SAS SUPERINT ASSIST SOCIAL SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	Data: 29/06/2022 16:18 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: OC: 102128100582022OC00100 Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br
Objeto: SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES	Quantidade: 30 Unidade: MILHEIRO MILHEIRO UF: SP
Descrição: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM,(15X20)CM,TRANSPARE,ESP.0,10MM,P/1 KG,ATOXICO - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAO REICLADO, ATOXICO E INODORO, MEDINDO (15 X 20)CM (L X A), ESPESSURA 0,10MM, TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FURIOS E PARTICULAS PRETAS, COM SELAGEM REFORCADA NO FUNDO, GARANTINDO SUPORTAR PESO MAXIMO DE 1 KG DE ACONDICIONAMENTO, DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZACAO, ETC), ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSOES, ETC)	pacote c/ 100 unid R\$ 5,029

Cotação 1: R\$ 5,62 e Cotação 2: R\$ 50,29

Entretanto, observe que, para ambas, há diferenças importantes relacionadas ao quantitativo e à unidade de medida, as quais precisam ser analisadas tal como está na descrição informada pelo setor requisitante (estas informações estão delimitadas no Termo de Referência, conforme mostramos no quadro extraído do item 1 - Objeto, do TR);

VALOR DA PROPOSTA FINAL
R\$ 50,29

Relatório gerado no dia 04/07/2023 11:18:07 (IP: 201.59.201.82)
Código Validação: LPqZbln5Qmch5gQP9GZKNOk3oJUmqw0%2B8CqRkDsQngqHULnPtmbWA%253d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LPqZbln5Qmch5gQP9GZKNOk3oJUmqw0%252B8CqRkDsQngqHULnPtmbWA%253d%253d

CNPJ			RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
Marca: tecnoplast			Fabricante: Fabricante não informado				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Bilac	AV INDUSTRIAL ANTONIO SERAFIM, S/N	Fred	(18) 3659-2656	i-s-reciclagem@hotmail.com		

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hni>, Processo Nº 00045.063747/2022-26

Acessado em: 14/07/2023

Lembre-se de que, ao realizar a pesquisa, as quantidades negociadas e as constantes nas cotações devem ser aproximadas.

Portanto, deve-se considerar prováveis efeitos de uma potencial economia de escala em razão do volume.

Imagem 25

Órgão: HOSP.GERAL J.TEXEIRA DA COSTA,EM GUAIANASES SECRETARIA DA SAUDE SÃO PAULO	Data: 09/09/2022 05:35 Modalidade: Convite Eletrônico SRP: NÃO Identificação: OC: 090158000012022OC00167 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 200 Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE UF: SP	
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES Descrição: SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE POLIETILENO, (15X20)CM,TRANSPAR,S/LACR - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, DE POLIETILENO, MEDINDO (15 X 20)CM (L X C), COM ESPESSURA MINIMA DE 6 MICRAS (EM CADA PAREDE), TRANSPARENTE, SEM LACRE, ISENTO DE: RANHURAS, REBARBAS, FURDS E PARTICULASPRETAS, ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC)		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.411.421/0001-01 * VENCEDOR *	LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,62
Marca: MP - sac Fabricante: Fab Modelo: MP - sa Estado: Cida SP São P	telefone: 11) 2735-7486 Email: licitacao@lix-max.com.br	
Neste caso, observe que NÃO há aproximação entre o quantitativo estimado (15.000 unidades) e o demonstrado nas pesquisas (cotação 1: 200 unidades e cotação 2: 30 unidades):		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor Inc. II Art. 5º da IN 66 de 07 de Julho de 2021		R\$ 50,29
Órgão: USP-SAS SUPERINT.ASSIST.SOCIAL SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	Data: 29/05/2022 16:18 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO Identificação: OC: 102128100582022OC00100 Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 30 Unidade: MILHEIRO MILHEIRO UF: SP	
Objeto: SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES Descrição: SACO PLASTICO P/EMBALAGEM,(15X20)CM,TRANSPAR,ESP.0,10MM,P/1 KG,ATOXICO - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NAO RECICLADO, ATOXICO E INODORO, MEDINDO (15 X 20)CM (L X A), ESPESSURA 0,10MM, TRANSPARENTE, ISENTO DE RANHURAS, REBARBAS, FURDS E PARTICULAS PRETAS, COM SELAGEM REFORCADA NO FUNDO, GARANTINDO SUPORTAR PESO MAXIMO DE 1 KG DE ACONDICIONAMENTO, DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULGEM, PONTOS DE CARBONIZACAO, ETC), ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC)	pacote c/ 100 unid R\$ 5,029	

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hni>, Processo Nº 00045.063747/2022-26

Acessado em: 14/07/2023

Imagem 26

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.411.421/0001-01 * VENCEDOR *	LIX-MAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 5,62
Marca: MP - saco PEBD 150x200x esp. 0.06mm Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MP - saco PEBD 150x200x esp. 0.06mm Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AV CORIFEU DE AZEVEDO MARIANO		
Perceba que, o "Preço do Fornecedor Vencedor", foi de R\$ 50,29, sendo, portanto, o valor que deveria ser considerado para fins de cotação. No entanto, veja que a unidade de medida cotada diverge (milheiro) da unidade requisitada (cento):		
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor Ino: II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: USP-SAS SUPERINT.ASSIST.SOCIAL SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO Data: 29/06/2022 16:18 Modalidade: Dispensa de Licitação SRP: NÃO		
Aqui na cotação 2 foi cometido um equívoco bastante comum: simples divisão do preço do fornecedor vencedor (R\$ 50,29) pela unidade informada (cento: 100 unidades), resultando em preço unitário de R\$ 5,029. ESP.0,10MM,P/1 ETILENO DE BAIXA CO (15 X 20)CM (L X A), ESPESURA 0,10MM, TRANSPARENTES, ISENTOS DE IMPUREZAS, INSETOS, FURROS E PARTÍCULAS PRETAS, COM SELAGEM REFORÇADA NO FUNDO, GARANTINDO SUPORTAR PESO MÁXIMO DE 1 KG DE ACONDICIONAMENTO, DEVE SER RIGOROSAMENTE SEM IMPUREZAS (ISENTO DE INSETOS, FULIGEM, PONTOS DE CARBONIZAÇÃO, ETC), ROTULAGEM ADEQUADA (NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, QUANTIDADE, DIMENSÕES, ETC) Identificação: OC: 102128100582022OC00100 Lote/Item: 1/2 Ata: N/A Fonte: www.bec.sp.gov.br Quantidade: 30 Unidade: MILHEIRO MILHEIRO		
Portanto, lembre-se de que só podemos considerar pesquisas com bases em valores unitários, não devendo a pesquisa com base em valor global refletir o unitário por meio de simples divisão do valor. UF: SP pacote c/ 100 unid R\$ 5,029		
CNPJ	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
03.657.771/0001- * VENCEDOR *		R\$ 50,29

Fonte: Prefeitura Municipal de Teresina (FMS), 2022

Retirado de: <https://shre.ink/9hni>, Processo Nº 00045.063747/2022-26

Acessado em: 14/07/2023

Podem ser coletados preços promocionais? Não! Para entender melhor, veja o exemplo a seguir:

Imagem 27 – Pesquisa realizada em sítio eletrônico

The image is a screenshot of an Amazon Brazil product page for a Lenovo laptop. The page shows the product details, price, and promotional offers. Annotations are added to the screenshot to explain pricing rules:

- Top right annotation:** "Não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;" (Promotional prices should not be collected, as they do not represent the normal market behavior;).
- Left side annotation:** "Apesar de ser evidenciado como 'preço sem oferta', note que nesta pesquisa, em particular, a espécie promoção é categorizada em dois tipos: 'Preço sem oferta: R\$ 3.999,99' e 'Oferta exclusiva Prime: R\$ 3.749,00';" (Despite being evidenced as 'no offer price', note that in this research, in particular, the promotion is categorized into two types: 'No offer price: R\$ 3,999.99' and 'Exclusive Prime offer: R\$ 3,749.00';).
- Bottom left annotation:** "De: R\$ 4.439,99" (From: R\$ 4,439.99).

The product details shown on the page are:

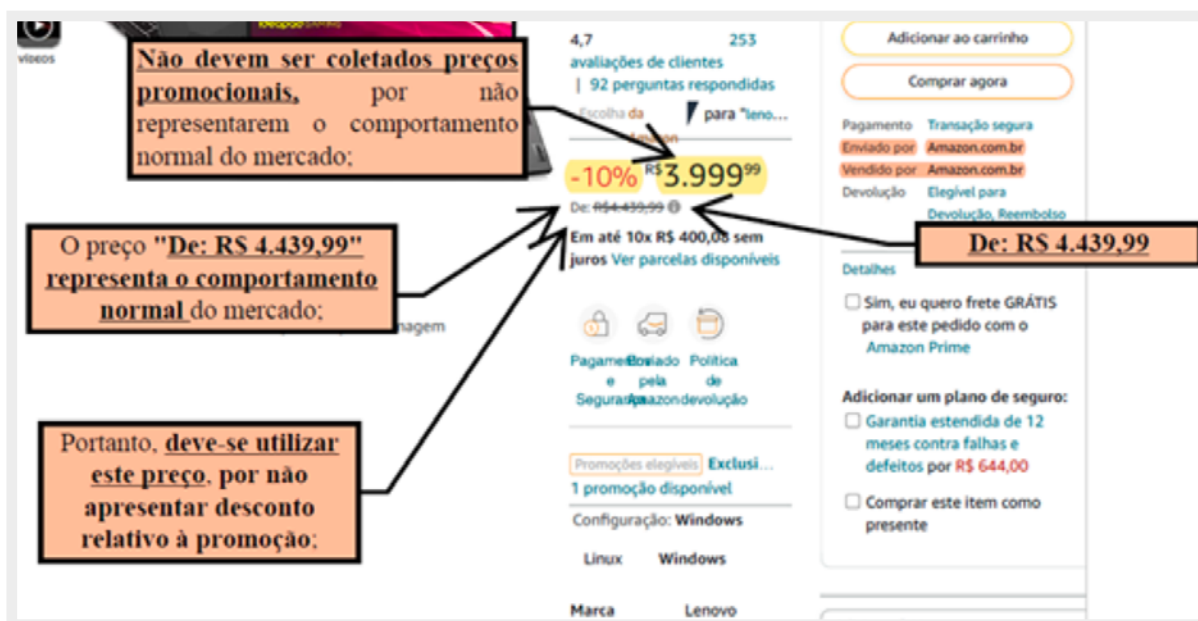
- Product:** Lenovo 82MJ0001BR - Notebook ideapad Gaming 3 R7-5800H, 8GB 256GB SSD PCIe GTX 1650 4GB 15.6" FHD W11, Preto
- Price:** R\$ 3.999,99 (with a -10% discount from R\$ 4.439,99)
- Prime Offer:** Oferta exclusiva Prime R\$ 3.749,00
- Delivery:** Entrega GRÁTIS: 17 - 24 de Julho
- Stock:** Em estoque
- Quantity:** 1
- Buttons:** Adicionar ao carrinho, Comprar agora
- Payment:** Transação segura
- Shipping:** Enviado por Amazon.com.br
- Seller:** Vendido por Amazon.com.br
- Return:** Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

Fonte: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

Retirado de: <https://shre.ink/9Ohf>

Acessado em: 11/07/2023

Imagem 28 – Pesquisa realizada em sítio eletrônico



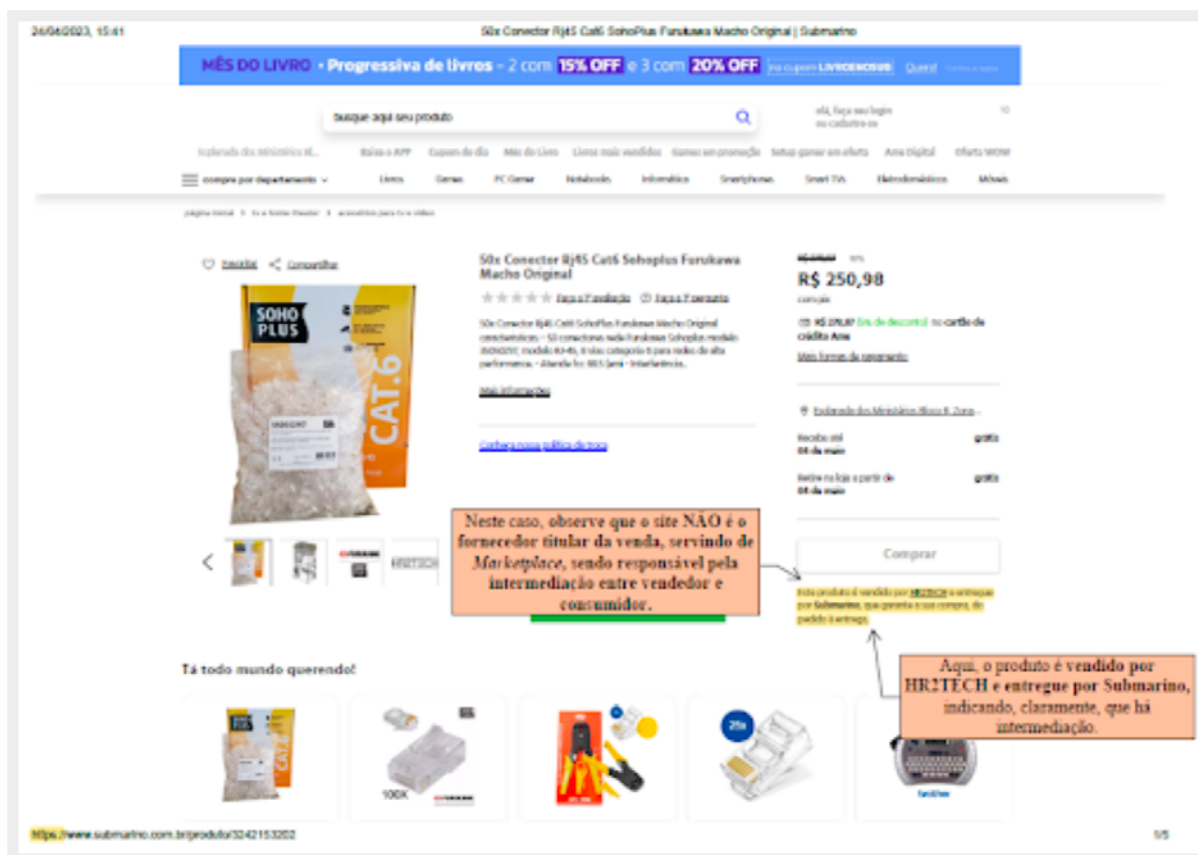
Fonte: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

Retirado de: <https://shre.ink/9Ohf>

Acessado em: 11/07/2023

E nos casos de marketplace (intermediação) em sítios eletrônicos, é possível a utilização destas fontes em pesquisa de preços? Veja os exemplos abaixo:

Imagem 29



Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 14/07/2023

25/04/2023, 15:09 Trava com Segredo, Kensington, N17, para Dispositivos Dell : Amazon.com.br: Ferramentas e Materiais de Construção

.com.br Olá Seleccione o endereço Computadores e Informática Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 28 Subtotal R\$ 6.887,72

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Música

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

Ferramentas e Materiais de Construção Ferragens Fechaduras e Ferragens para Porta

Trava com Segredo, Kensington, N17, para Dispositivos Dell



Marca: Kensington 494 avaliações de clientes

R\$ 245,99 Em até 4x R\$ 61,52 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamento Enviado e pela Política de Segurança Amazon devolução

Marca Kensington Material Aço carbono, Plástico Peso do produto 150 Gramas Dimensões 43 x 10 x 32 do item C milímetros x L x A

R\$ 245,99 Entrega GRÁTIS: 1 - 23 de Maio Seleccione o endereço O envio pode levar até 3 semanas Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho Comprar agora

Pagamento Transação segura Enviado por Amazon.com.br Vendido por Amazon.com.br

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro: ☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 46,58 ☐ Comprar este item como presente

Veja que, neste caso, o produto é VENDIDO e ENTREGUE/ENVIADO por Amazon;

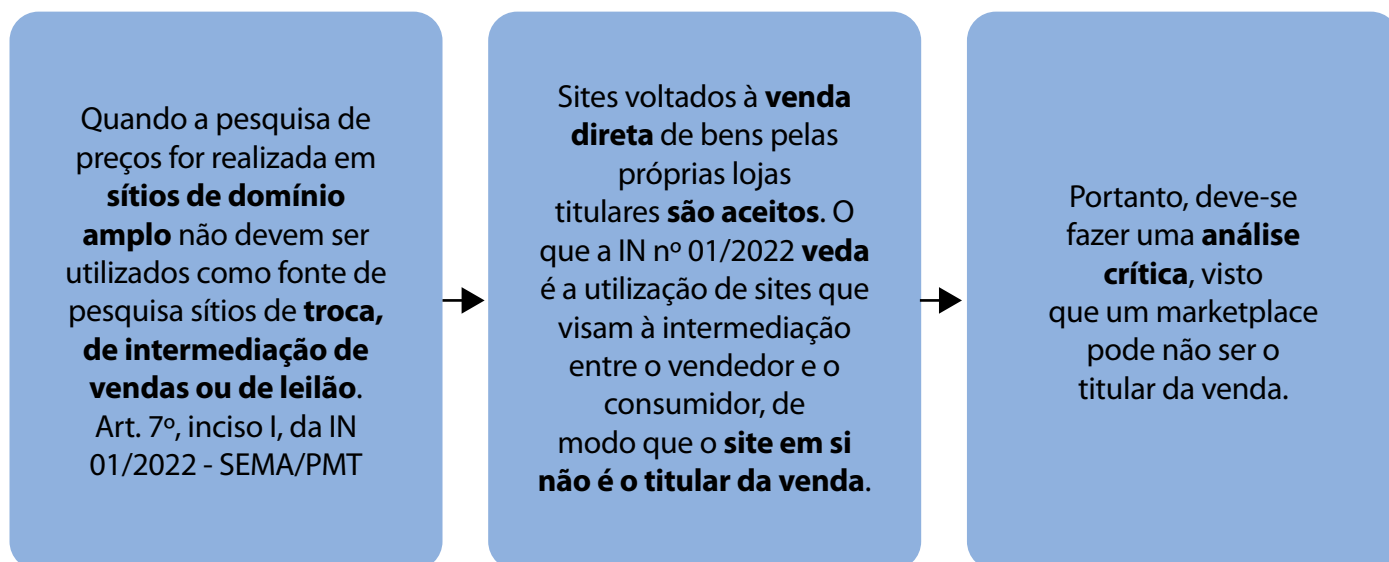
Portanto, a Amazon é o site fornecedor titular da venda, não agindo como intermediador, o que permite que a Administração utilize essa cotação para a formação da cotação de preços.

https://www.amazon.com.br/gp/product/B07SHJ1RC8/ref=ox_sc_act_title_1?smid=A1ZZFTSFULY4LN&psc=1 1/11

Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 14/07/2023



Alguns sites considerados de intermediação, quando não for vendido e entregue pelo próprio sítio eletrônico:

- Amazon
- Americanas
- Magazine Luiza
- Submarino
- Casas Bahia
- Ponto Frio
- Extra
- Walmart
- Shoptime

Sites de intermediação não recomendados para fins de pesquisa de mercado:

- Mercado livre
- OLX
- Enjoei
- Shopee
- Ali Express

Como realizar a pesquisa em sítio eletrônico quando não há aproximação entre as quantidades requisitadas e as da cotação?

Imagem 31

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 53115.011334/2023-82

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Conectores RJ 45 Macho	375963	10	Pacote contendo 50 unidades de conectores	R\$ 287,77	R\$ 2.877,70
2	Travas de Segurança para Notebook	380814	50	Unidade	R\$ 245,99	R\$ 12.299,50

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021;

1.3 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.177,20 (quinze mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima;

1.3.1 A estimativa de preço da contratação foi composta por preços unitários e fundamentada em pesquisa de preços realizada em conformidade com a IN-65/2021/SEGES, conforme detalhado no Relatório de Elaboração de Pesquisa de Preços anexo aos autos (SEI 10876246).

1.4 Para fins de comprovação do atendimento aos limites previstos no inciso II e §1º do art. 75 da Lei 14.133/2021, segue detalhamento dos objetos por nível da subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

Agora, veja um recorte deste Termo de Referência extraído de um processo de aquisição de insumos de tecnologia da informação, realizado pelo Ministério das Comunicações!

Atente-se para o quantitativo do item 02, cuja especificação refere-se às travas de segurança para notebook.

Neste exemplo, a necessidade da contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) 2023 do MCOM;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
02	Travas de Segurança para Notebook	R\$ 245,99	R\$ 12.299,50

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente aquisição atende a necessidade formalizada por intermédio do Documento de Oficialização da Demanda - DOD SEI nº 10440038, com vistas à aquisição de Insumos de Tecnologia da Informação para atendimento das necessidades do Ministério das Comunicações (MCom);

2.2 A aquisição se justifica em razão da necessidade de provimento de segurança dos bens patrimoniais e materiais (computadores e notebooks) pertencentes ao parque tecnológico e, também, de manutenção da rede de dados cabeada das instalações do MCom;

2.3 No que se refere ao planejamento desta aquisição, registra-se que foram observados os termos do art. 72 da Lei nº

Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 17/07/2023

Imagem 32

25/04/2023, 15:23 Loja Tíbra: Papelaria Online E Materiais de Escritório | Tíbra Express

(/)

100% Seguro

Carrinho > Pagamento > Confirmação
(/carrinho) (/pagamento_expresso) (/confirmacao)

Meu carrinho Esta aquisição é destinada ao consumidor final. Os tributos destacados no documento fiscal foram calculados para consumo final

IR PARA O PAGAMENTO >

Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
 N17 Trava com Segredo para Dispositivos Dell (Slot Noble) - 2019 (/n17-trava-com-segredo-para-dispositivos-dell-slot-noble-2019) Ref: K88008WW	- 30 + Remover	R\$ 249,90	R\$ 7.497,00

Observe que o quantitativo de travas de segurança para notebook requisitado foi de 50 unidades.

Entretanto, o setor responsável pela pesquisa simulou uma cotação com apenas 30 unidades. Isso pode?

Pode sim, desde que seja justificado nos autos do processo.

Uma opção é se utilizar do mesmo recurso demonstrado pelo setor responsável por esta cotação.

<https://www.tibraexpress.com.br/carrinho>

Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 17/07/2023

Imagem 33

N°	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Cotado em	Compõe
4	III	Sítios Eletrônicos Especializados	Tilibra Express - CNPJ 44.990.901/0001-43 - ACCO Brands Brasil Ltda	30	R\$ 252.3190	25/04/2023	Sim

Valor unitário final

about:blank
Relatório 10/2023 de Pesquisa de Preço (10876246) SEI 53115.011334/2023-82 / pg. 5
5/9

25/04/2023, 15:19
Relatório Detalhado

Data da cotação 25/04/2023 Hora da cotação 15:25	Marca/Modelo Noble Endereço eletrônico	Informações adicionais Para o cálculo final do valor unitário foi considerado o frete para o CEP 70044-902. O sítio eletrônico Tilibra Express limitou a inserção da quantidade em 30 unidades para pesquisa do preço. Anexos Cotação 3 - Tilibra Express.pdf, Cotação 3 - Tilibra Express - Imagem 2.pdf
--	--	---

Para resolver esta dúvida, veja o exemplo ao lado:

Observe que a justificativa, para a não correspondência entre o quantitativo da cotação realizada e a quantidade solicitada no TR, ocorre por uma limitação do próprio sítio eletrônico, que restringe a 30 unidades;

Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 17/07/2023

Imagem 34

25/04/2023, 15:23 Loja Tíbra: Papelaria Online E Materiais de Escritório | Tíbra Express

Cod: 300420

Calcule o frete e o prazo

70044-902

Subtotal R\$ 7.497,00

Frete + R\$ 72,58

Total do pedido R\$ 7.569,58

Tem um cupom de desconto? (http://www.buscacpo.correios.com.br/servicos/dnec/index.do) Até 10x de R\$ 756,96 sem juros

Após seguir estes passos, não se esqueça de demonstrar o valor unitário final!

Neste caso, excepcionalmente, entende-se ser possível calcular o valor unitário pela simples divisão do valor total final da cotação e a quantidade de itens utilizadas na simulação:

E qual seria o valor unitário final?

a - valor total final (incluindo frete): R\$ 7.569,58

b - quantidade de itens utilizadas na simulação: (valor que aparece no "carrinho"): 30 unidades;

Divisão simples: $(a/b) = (R\$ 7.569,58/30) = \text{valor unitário final}$:

Portanto, o valor unitário final será de R\$ 252,319:

<https://www.tibraexpress.com.br/carrinho> 2/5

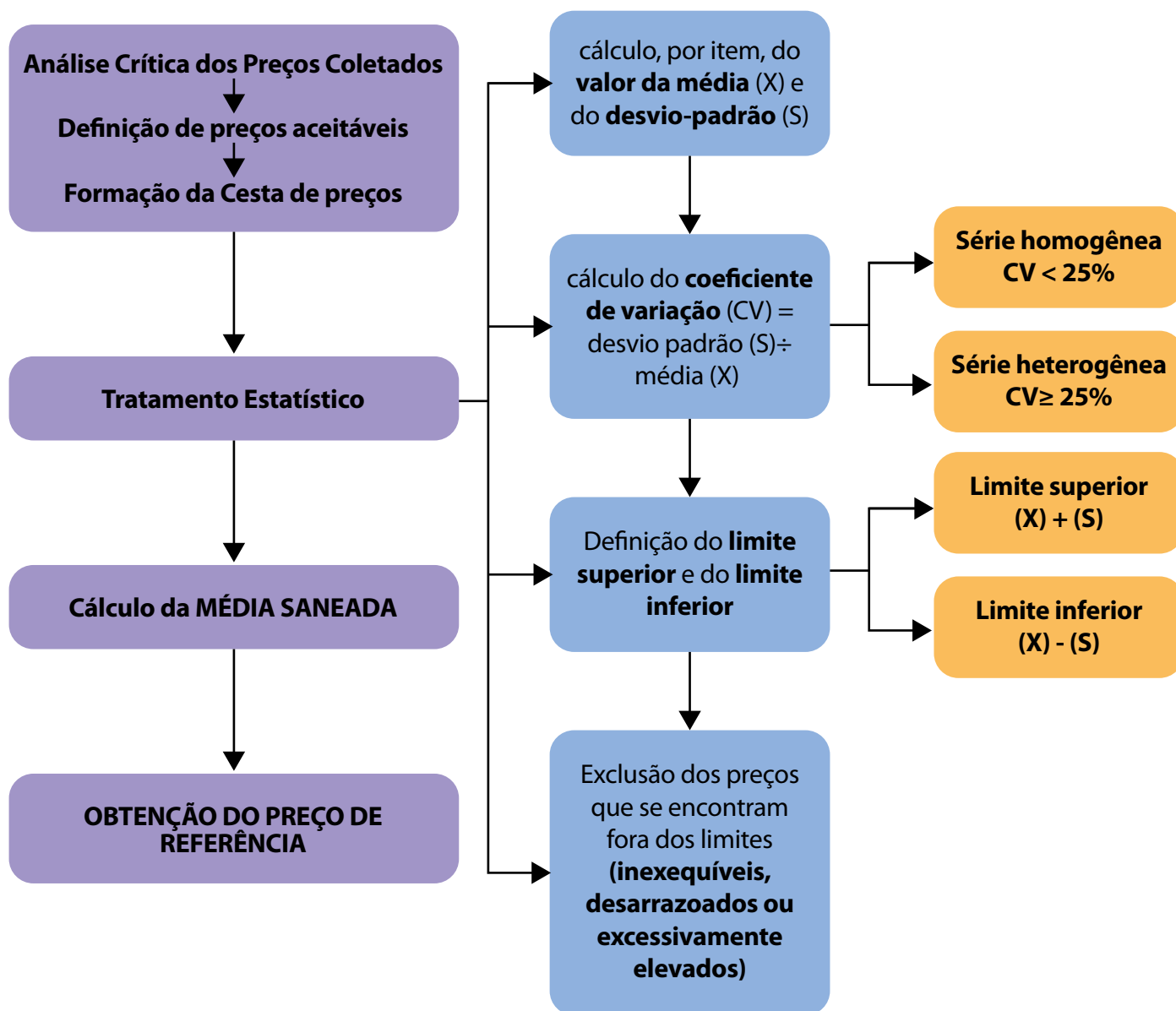
Fonte: Ministério das Comunicações, 2023

Retirado de: <https://encurtador.com.br/cloD5>, Processo Nº 53115.011334/2023-82

Acessado em: 17/07/2023

DA METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

FLUXO 29



ATENÇÃO

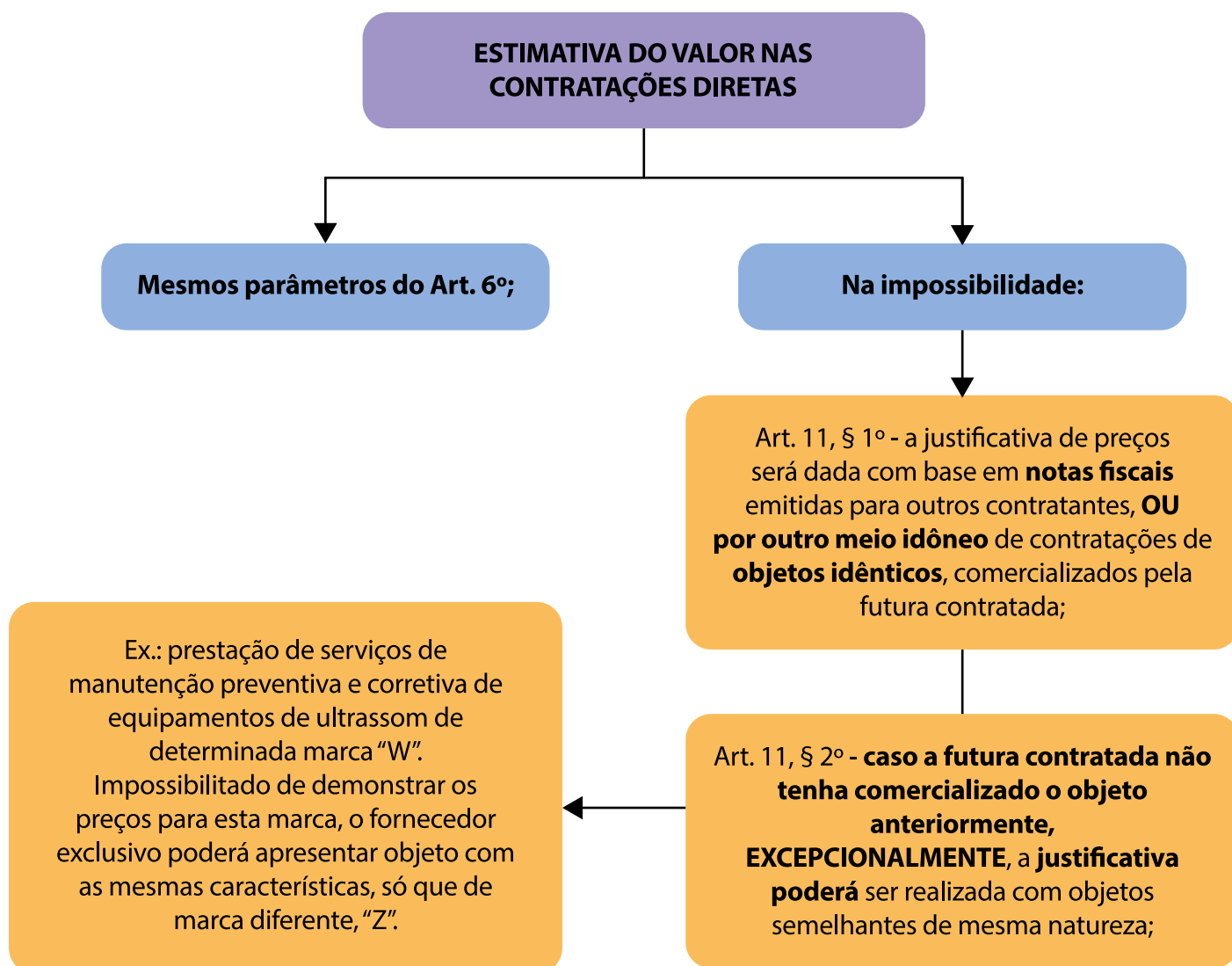
Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.

Mapa comparativo com tratamento estatístico nos parâmetros do DECRETO Nº 22.042, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2022:

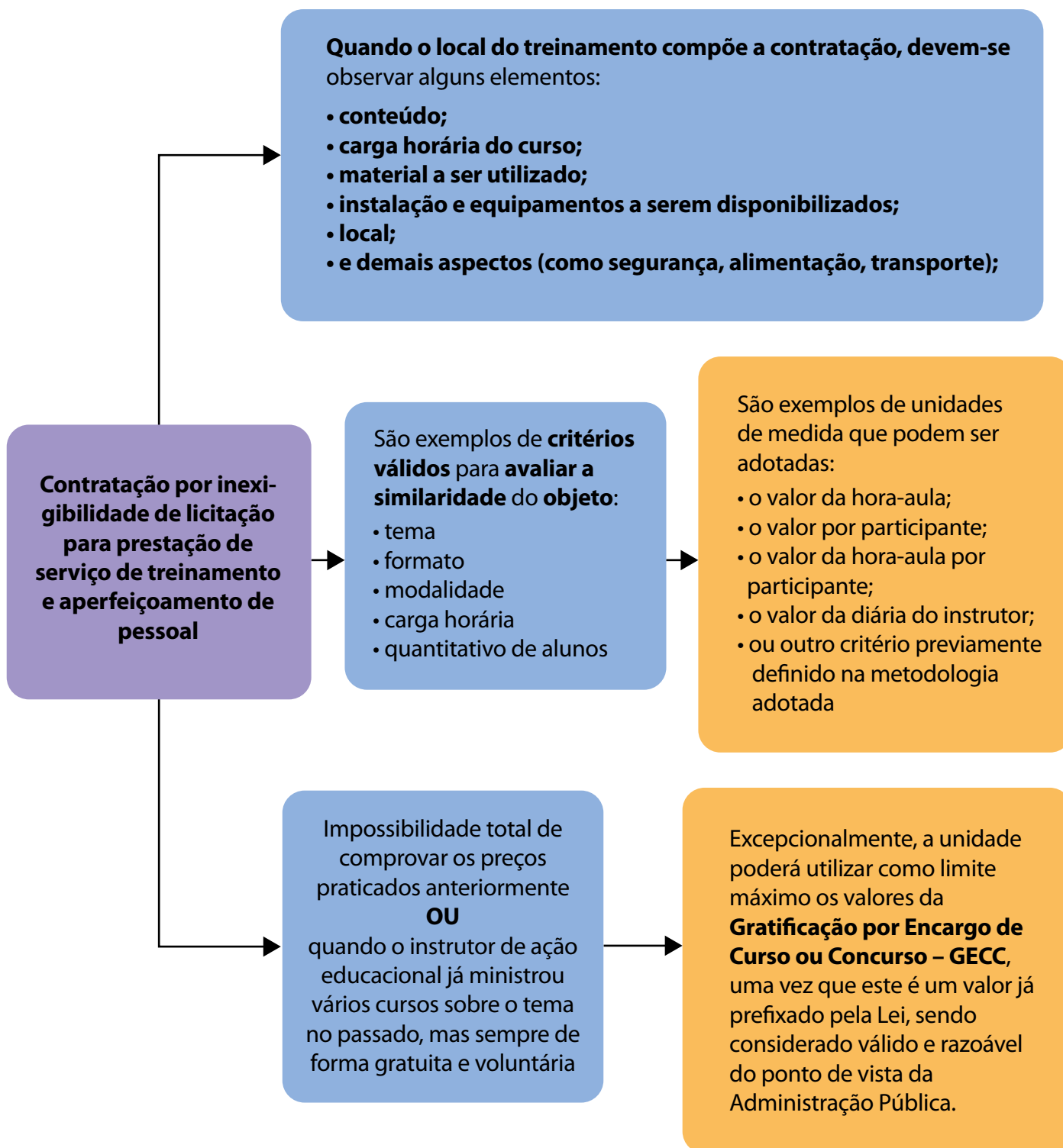
Modelo IV: <https://shre.ink/9gfE>

PESQUISA DE PREÇOS NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FLUXO 30

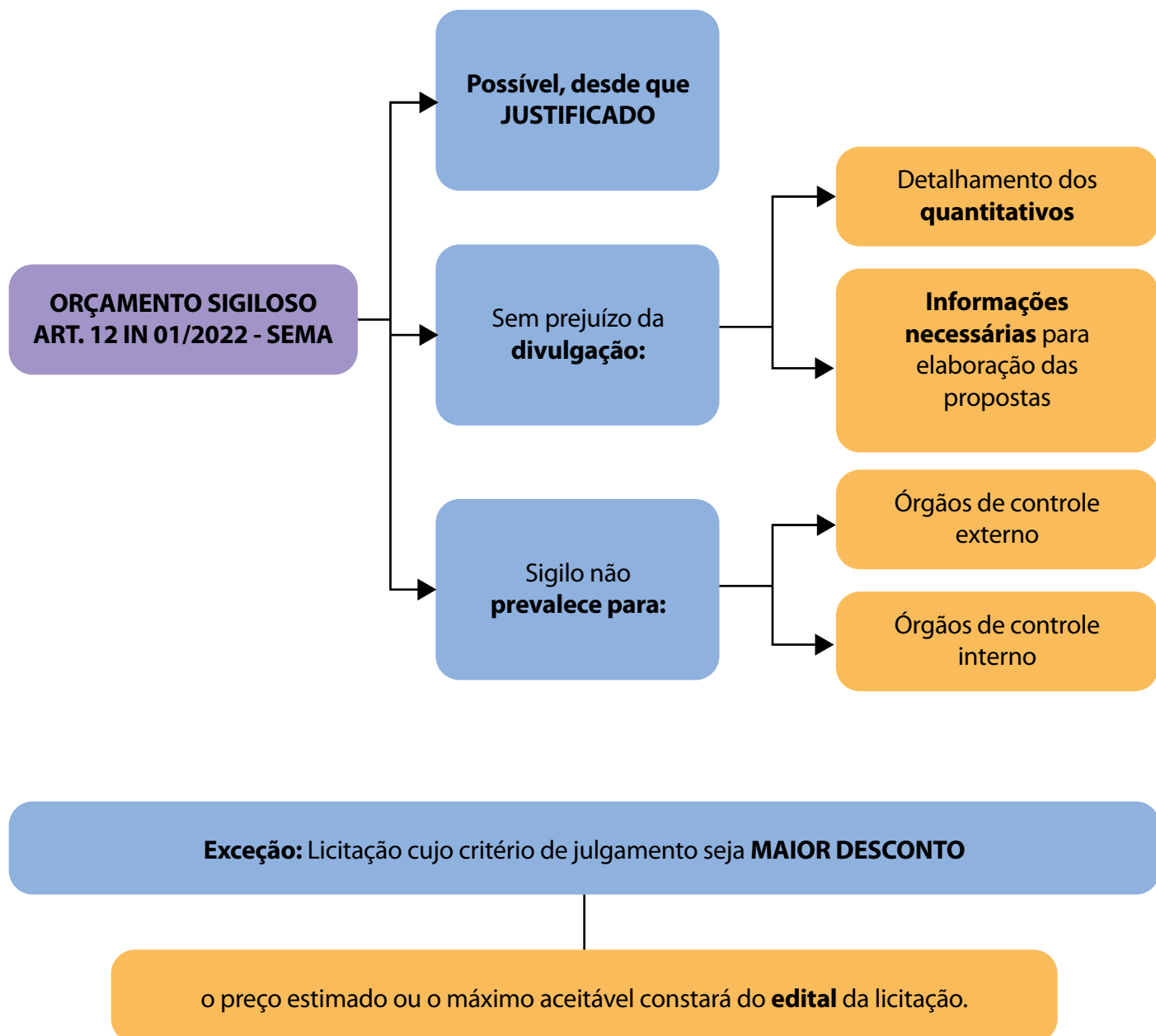


FLUXO 31



ORÇAMENTO SIGILOSO

FLUXO 32



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao concluir as etapas da pesquisa de preços, deve-se gerar **Relatório de Pesquisa de Preços**, que conterá elementos comprobatórios da estimativa de custos, de modo que esse documento sintetize e materialize a análise crítica da pesquisa, gerando transparência na informação e práticas mais coordenadas, contribuindo, assim, com as demais linhas de defesa e com aqueles que exercem o controle social, para que consigam compreender os dados levantados pela Administração e a composição do preço de referência de uma contratação pública.

O **Relatório de Pesquisa de Preços** deverá ser inserido no sistema no formato de documento SEI.

Relatório de Pesquisa de Preços: <https://abrir.link/AHF1r>.

O checklist de pesquisa de preço, abaixo, pode ser utilizado como documento orientador pela unidade solicitante para certificação da pesquisa.

Checklist Pesquisa de Preços – Teresina: <https://shre.ink/9VDw>.



ANÁLISE DE RISCO

O QUE É ANÁLISE DE RISCO?

Entende-se por risco qualquer evento futuro e incerto que possa afetar negativamente o resultado da contratação.

Exemplos:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	RISCO	MEDIDA MITIGADORA DO RISCO
Aquisição de veículo	Restrição da competitividade por caracterização excessiva do objeto, com requisitos de contratação além da necessidade	Avaliar o número de fornecedores capazes de atender ao objeto e, caso esse seja considerado restrito, reavaliar os requisitos de contratação para verificar se é possível flexibilizá-los ou retirá-los
Contratação de serviços contínuos prestados com dedicação exclusiva de mão de obra (Limpeza, portaria, copeiragem etc.)	Descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais	Adoção do pagamento por fato gerador ou conta-vinculada

1 – Durante a elaboração do ETP, deve-se avaliar o risco de restrição da competitividade ou de direcionamento da licitação por escolha de solução inadequada.

2 – Para contratação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra (terceirização), a análise de riscos obrigatoriamente contemplará o risco de descumprimento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.

É O PROCEDIMENTO FORMAL PARA:

Identificar os riscos associados a um processo de contratação;

Avaliá-los quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência;

Elencar ações para mitigá-los;

Indicação do responsável pela ação de contingência;

Definir quando a ação de contingência será executada

COMO É FEITA A ANÁLISE DE RISCOS?

Por meio do preenchimento do Mapa de Riscos.

O Mapa de Riscos deve ser revisado ao final da elaboração do ETP, do TR, após a seleção do fornecedor e sempre que houver qualquer evento relevante que justifique sua revisão.

QUEM DEVE ELABORAR O MAPA DE RISCOS?

O Mapa de Riscos deverá ser elaborado pelo mesmo responsável pela elaboração do ETP e do TR, ou seja, pela equipe de planejamento da contratação, quando designada, ou pela área técnica em conjunto com área requisitante.



ATENÇÃO

Não confunda Mapa de Riscos com a Matriz de Riscos!

MAPA DE RISCOS

Documento da fase de planejamento da contratação

Identifica riscos que podem comprometer o sucesso da licitação e a boa execução do contrato e elenca medidas mitigadoras

MATRIZ DE RISCOS

Cláusula contratual

Define riscos e responsabilidades do contratante e do contratado em caso de ocorrência

Modelo de Mapa de Riscos

Adota-se preferencialmente o modelo de Mapa de Riscos previsto na Instrução Normativa Nº 05, de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, demonstrado no link a seguir: <https://shre.ink/afy7>.

Para acessar Mapa de Riscos elaborado pela SEMA na fase de planejamento da contratação de serviços de gestão de auxílio-alimentação, acesse o link a seguir: <https://shre.ink/afaR>.

A stylized illustration of a man with dark hair, a mustache, and glasses, wearing a dark suit, white shirt, and dark tie. He is sitting at a desk, looking at a computer monitor. His hands are on a keyboard. The background is a solid light brown color. The text 'MINUTA DE EDITAL' is overlaid on the right side of the image.

MINUTA DE EDITAL

MINUTA DE EDITAL

A elaboração do edital é uma das etapas da fase de planejamento do processo licitatório (art. 18 da NLLC). Logo, em razão do princípio da segregação de funções, não cabe ao agente de contratação/pregoeiro elaborar o edital de licitação.



ATENÇÃO

Não cabe ao agente de contratação/pregoeiro elaborar edital de licitação.

CONTEÚDO DO EDITAL:

Devem constar no edital:

- O objeto da licitação: extraído do Termo de Referência;
- Regras relativas à (ao): convocação, julgamento, habilitação, recursos, penalidades, gestão e fiscalização do contrato, entrega do objeto, condições de pagamento, reajuste de preços;
- Nas licitações de serviços de manutenção e assistência técnica, o local de realização dos serviços;
- Na forma do Decreto Municipal Nº 24.387/2023, a reserva de vagas a mulheres vítimas de violência doméstica e a egressos do sistema prisional.

As regras sobre julgamento, habilitação, gestão e fiscalização do contrato, entrega do objeto, condições de pagamento e reajuste constam no Termo de Referência, de modo que pode ser feita remissão ao TR.



ATENÇÃO

Nas contratações de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implementação de programa de integridade em até 6 meses da data de celebração do contrato.

Deve constar no edital a obrigatoriedade de apresentação das seguintes declarações (clique em <https://shre.ink/afiu>):

- De inexistência de fato impeditivo de participação no certame;
- De inexistência de parentesco com contratado ou licitante habitual;
- No caso das microempresas e empresas de pequeno porte que desejem participar usufruindo os benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006:
 - a) de que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;
 - b) de que não se inclui nas vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar Nº 123/2006.

Os modelos padronizados de edital divulgados pela SEMA, após aprovação da PGM, deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, autárquica e fundacional, destacando-se no instrumento as adaptações que forem realizadas.

2023



SEMA
Secretaria Municipal
de Administração



Prefeitura de
Teresina